SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2255

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2019 (ATÉ ABRIL)

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Pag.:0001
Governo Municipal de Canaã dos Carajás	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF , Art. 48,	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		416.217.970,32
Receita Corrente Líquida Ajustada		416.217.970,32
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.522.130,42	1,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.973.078,22	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.724.424,31	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	22.475.770,40	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Pag.: 0002
Governo Municipal de Canaã dos Carajás	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - DATA DA EMISSÃO: 05/06/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:00:46		

WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE
Presidente

PLINIO ALVES DA SILVA NETO
Contador

ROBERTA DOS SANTOS SFAIR
Controle Interno

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5B291FC9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIA 26/03/2019 TORNA-SE SEM EFEITOS OS PROCESSOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019 E 003/2019, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS FORAM PUBLICADOS COM FINALIDADE INCORRETAS.

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:A2F8C8C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 005/2019-CMP

OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇAO DO SISTEMA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.

EMPRESA: INVIOLAVEL PARAGOMINAS COMERCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 14.742.685/0001-56

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO EM ATA:
Item 01: R$ 6.500,00
Item 02: 1.600,00

VALOR GLOBAL: R$ 19.300,00

VIGENCIA DA ATA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11 de junho 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:B47E2B11

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 006/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 – CMP

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 13 de Junho de 2019, ANO X, edição Nº 2254, conforme segue:

1 - Onde se lê: Paragominas - PA, 11 de **Maio** de 2019.

2 - Leia-se: Paragominas - PA, 11 de **Junho** de 2019.

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:09A1C839

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 26

PORTARIA N.º 26 /2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 800,00 (OIROCENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para estadia no Distrito Federal no período de 09 a 11de maio do corrente ano, onde em audiências om os Deputados Joaquim Passarinho para pleitear benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 07 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:79C5103F

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 27

PORTARIA N.º 27/2019DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador VILMAR MANOEL DA SILVA

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 800,00 (OIROCENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para estadia no Distrito Federal no período de 15 a 18 de maio do corrente ano, onde em audiências om os Deputados Joaquim Passarinho para pleitear benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 07 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:4614D435

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 28

PORTARIA N.º 28/2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador AMILTON PEREIRA CUNHA

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 800,00 (OIROCENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para estadia no Distrito Federal no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, onde em audiências om os Deputados Joaquim Passarinho para pleitear benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 07 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:8F9C5193

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 29

PORTARIA N.º 29/2019DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais DESIGNA o servidor RAFAEL LOURENÇO BARROS motorista desta Casa de Leis. conduzindo o |Vereador Jaques Salvelina Cantanhede ao Distrito Federal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, no valor individual de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo montante de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) no período de 09 a 11 de maio para custeio de pousada, alimentação.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens e ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 07 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:EF8F70C0

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 30

PORTARIA N.º 30/2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador JOSE ROSA DA SILVA

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) para estadia na Capital do Estado no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, onde em audiências om os Deputados Lenildo Mendes e Cilene Couto pleitearão benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:55B6112C

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 31

PORTARIA N.º 31/2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA

RESOLVE:
3

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) para estadia na Capital do Estado no período de 22 a 25 de maio do corrente ano, onde em audiências om os Deputados Lejildo Mendes e Cilene Couto pleitearão benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:259B8A40

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 32

PORTARIA N.º 32/2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador CLEOMAR CRISTANI

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) para estadia na Capital do Estado no período de 15 a 17 de maio do corrente ano, onde em audiências no Escritório do Senador Zequinha Marinho pleiteará benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:80E16080

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 33

PORTARIA N.º 33 - DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação da Vereadora EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) para estadia na Capital do Estado no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, onde em audiências om os Deputados Fabio Figueiras e Caveira pleitearão junto a SEDUC e SENAI benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:883CCB54

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 34

PORTARIA N.º 34/2019DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador OLAIR REIS DA CONCEIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) para estadia na Capital do Estado no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, onde em audiências om os Deputados Fabio Figueiras e Caveira pleitearão benefícios em prol da comunidade xinguarense, inclusive curso

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:C2AFB8CF

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 35

PORTARIA N.º 35/2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador ADAIR MARINHO DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) para estadia na Capital do Estado no período de 15 a 17 de maio do corrente ano, onde em audiências com o Deputado Miro Sanova pleitearão benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:9F9796A9

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 26

PORTARIA N.º 36/2019-DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador EDELTON REGIO PEREIRA ARAUJO

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana in loco, lhe conceder 03 (tres) diárias, no valor individual de R$700,00 (setecentos reais) perfazendo montante de R$ 2.100,00 dois mil e cem onde em audiência com o Deputado Miro Sanova, em busca de beneficio para comunidade xinguarense, conforme especificação de seu pedido.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:4E9FBF60

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 37

PORTARIA N.º 37/2019/DF-CMX
Xinguara, 09 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de

2019, atendendo à solicitação do Vereador LEANDRO GOMES BATISTA

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (tres) R$2.100,00 (dois mil e cem reais), para viajar a Capital do Estado onde em audiências juntamente com o Deputado ELENILDO ALVES MENDES (CAVEIRA) em busca de benefícios em prol da comunidade xinguarense, no período de 21 a 23 de maio de 2019.

Art. 2º. As despesas com transporte1E nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:24FF33B9

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 38

PORTARIA N.º 38/2019/DF-CMX
Xinguara, 17 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação da Diretoria Legislativa designar o servidor RAFAEL LOURENÇO BARROS para conduzir o Servidor Ivan Carlos ate a Capital do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (tres) R$1050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS), para viajar a Capital do Estado do Pará conduzindo membros do legislativo que farão audiências com autoridades o período de 22 a 23 de maio de 2019.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA 17 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:4984E88D

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA FINACEIRO Nº 39

PORTARIA N.º 39/2019/DF-CMX
Xinguara, 17 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, designo o SERVIDOR IVAN GOMES DA SILVA para assuntos relacionados ao TCM

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (tres) R$1050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS), para viajar a Capital do Estado para consulta sobre processos relacionados à Câmara Municipal no período de 22 a 24 de maio de 2019.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA 17 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:6B69D401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº.011/2019

LEI MUNICIPAL Nº.011/2019

Cria o Sistema Municipal de Consignações dispondo sobre a consignação em folha de pagamento de servidores municipais ativos, inativos e pensionistas do Município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Abaetetuba**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Abaetetuba aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Os servidores municipais, ativos, inativos e os pensionistas do Município poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive aqueles realizados por intermédio de cartões de crédito.

Parágrafo Único - Os contratos de consignação referentes à amortização de empréstimos/financiamentos, inclusive aquele realizado por intermédio de cartões de crédito concedido aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições financeiras, também poderão ser firmados eletronicamente, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos e validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional ou mecanismos eletrônicos, de telecomunicações ou outros desenvolvidos pelas instituições financeiras que garantam a segurança na operação realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.
Art. 2º- Para os fins desta lei, considera-se:
I - consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;
II - consignante: a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que procede descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor público ativo, do aposentado ou do beneficiário de pensão, em favor do consignatário;
III - consignado: servidor público integrante da administração pública municipal direta ou indireta, ativo, aposentado, ou beneficiário de pensão, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município de Abaetetuba, e que por contrato tenha estabelecido

com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;
IV - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;
V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma desta Lei;
VI - suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até 12 (doze) meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;
VII - exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;
VIII - desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até 12 (doze) meses, vedada inclusão de novas consignações no sistema de recursos humanos da Prefeitura e alterações das já efetuadas;
IX - descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastrada na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ficando vedada qualquer operação de consignação pelo período de 60 (sessenta) meses;
X - inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba para operações de consignação.
Art. 3º- São consignações compulsórias:
I - contribuição para o Plano Próprio de Seguridade Social do Servidor Público;
II - contribuição para a Previdência Social;
III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
V - reposição e indenização ao erário;
VI - custeio parcial de benefício e auxílios concedida pela administração pública municipal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município de Abaetetuba;
VII - contribuição para entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 40, § 15, da Constituição, durante o período pelo qual perdurar a adesão do servidor ao respectivo regime;
VIII - contribuição efetuada por servidores e empregados da administração pública municipal indireta, para entidade fechada de previdência complementar;
IX - outras obrigações decorrentes de imposição legal.
Art. 4º- São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:
I - contribuição para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por operadora ou entidade aberta ou fechada;
II - coparticipação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada;
III - mensalidade relativa a seguro de vida originária de empresa de seguro;
IV - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;
V - contribuição em favor de fundação instituída com a finalidade de prestação de serviços a servidores públicos ou em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;
VI - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas constituídas por servidores públicos, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;
VII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuados os casos previstos nos incisos VII e VIII do art. 3º da presente Lei;
VIII - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;
IX - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação;
X - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade aberta ou fechada de previdência privada.
XI - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade regular;
XII - contribuição voluntária para Sindicato ou Associação de classe;
XIII - contribuição voluntária para agremiação partidária ou social;
XIV - outras consignações, não vedadas em lei.
Parágrafo único - Para os efeitos do inciso V do caput, considerar-se-á associação constituída exclusivamente por servidores públicos as que também mantenham, em seus quadros, membros que sejam dependentes de servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e as que possuam sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público.
Art. 5º- Compete à Secretaria Municipal de Administração e aos órgãos da Administração Indireta do Município de Abaetetuba efetuar o cadastramento dos consignatários de que trata a presente Lei.
Art. 6º- O processamento das consignações facultativas de que trata o art. 4º dependerá do ressarcimento dos custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de pactuação contratual entre consignatários e consignados.
Art. 7º- A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.
§ 1º- O cadastramento de que trata o caput será requerido pelo consignatário ou pelo consignado, no caso de pensão alimentícia voluntária, conforme exigências disciplinadas em ato da Secretaria Municipal de Administração.
§ 2º- Caso aprovado o requerimento de que trata o § 1º, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba firmará convênio com o consignatário, que disporá sobre os direitos e obrigações das partes e providenciará a criação de rubrica para aquelas modalidades de consignação.
Art. 8º- A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 50% (cinquenta por cento) da respectiva remuneração, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde patrocinados por órgãos ou entidades públicas, na forma prevista nos incisos I e II do art. 4º da presente Lei.
§ 1º- Para os efeitos do disposto na presente Lei, considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:
I - diárias;
II - ajuda-de-custo;
III - salário-família;
IV - gratificação natalina;
V - auxílio-natalidade;
VI - auxílio-funeral;
VII - adicional de férias;
VIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário (horas extras)
IX - gratificação de dedicação;
X - adicional noturno;
XI - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
XII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.
§ 2º- As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos municipais e demais servidores, ou ainda, prestadores de serviços, cujas folhas de pagamento sejam processadas pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município.
Art. 9º- As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.
§ 1º- O limite da soma das consignações compulsórias e facultativas não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado.
§ 2º- Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1º, serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem de prioridade definida no art. 4º da presente Lei.

§ 3º- Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1º.
§ 4º- Não será incluída ou processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município de Abaetetuba a consignação que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no art. 4º.
Art. 10- São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:
I - de todas as entidades:
a) estar regularmente constituída;
b) possuir escrituração e registros contábeis conforme legislação específica;
c) possuir regularidade fiscal comprovada;
d) possuir autorização para funcionamento;
II - das entidades referidas nos incisos VIII e IX do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie;
III - das entidades a que se refere o inciso X do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie.
Art. 11- As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 4º, exceto o consignatário daquela constante no inciso IV, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em portaria a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a manutenção do atendimento das condições exigidas nesta Lei, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.
Art. 12- No caso de desconto indevido, o servidor deverá formalizar termo de ocorrência junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos, obrigando-se o Protocolo-Geral da PMA a remeter à Secretaria Municipal de Administração a reclamação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
§ 1º- No caso de formalização do termo de ocorrência de que trata o caput, a Secretaria Municipal de Administração deverá notificar o consignatário em até 05 (cinco) dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de 03 (três) dias.
§ 2º- Não ocorrendo a comprovação da regularidade do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos.
§ 3º- A comissão de procedimento administrativo será designada por Portaria do Secretário Municipal de Administração, sendo composta por 03 (três) servidores efetivos por ele designados;
§ 4º- Instaurado o processo administrativo, de que trata o §2º, o consignatário terá 05 (cinco) dias para apresentação de defesa.
§ 5º- No curso do processo administrativo, a autoridade responsável pelo julgamento poderá suspender a consignação por meio de decisão devidamente motivada.
Art. 13- Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.
Parágrafo único - O descumprimento do disposto no caput implica desativação temporária do consignatário, nos termos do inciso III do art. 18.
Art. 14- A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração ou órgãos da Administração Indireta do Município de Abaetetuba, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.
Art. 15- As consignações em folha previstas no art. 4º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo ser:
I - suspensas, no todo ou em parte, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa; e
II - excluídas, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação ao consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos em atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa.

Parágrafo único - As consignações referidas nos incisos VIII, IX e X do art. 4º somente poderão ser excluídas a pedido do consignado mediante prévia aquiescência do consignatário e decisão motivada do consignante.
Art. 16- Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:
I - quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável;
II - pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de 06 (seis) meses ininterruptos.
Art. 17- Além da hipótese prevista no §2º do art. 12, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:
I - quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;
II - que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Administração;
III - que deixar de apresentar o comprovante do recolhimento dos custos de que trata o art. 6º;
IV - que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art. 14.

Parágrafo único - A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário, observadas as hipóteses previstas no inciso art. 19.
Art. 18- Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:
I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;
II - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 4º;
III - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária; e
IV - não regularizar em 06 (seis) meses a situação que ensejou sua desativação temporária.
Art. 19- Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:
I - reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;
II - comprovada prática de ato lesivo ao servidor ou à Administração, mediante fraude, simulação, ou dolo;
Art. 20- O consignado ficará impedido, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações.
Art. 21- A competência para instauração de processo administrativo para cumprimento do disposto nos arts. 16 a 21 será definida em ato do Secretário Municipal de Administração, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.
Art. 22- A Secretaria Municipal de Administração, sempre que necessário editará atos complementares à execução desta Lei;
Art. 23- Os atuais consignatários que não firmarem convênio com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de regular intimação, serão excluídos do sistema de consignações e ficarão impedidos de realizar novas operações de consignação.
Parágrafo único - As entidades interessadas somente poderão operar novas consignações quando cadastradas e habilitadas na forma do art. 7º e mediante celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Art. 24- Para cobertura dos encargos decorrentes das consignações previstas nesta Lei, o Município poderá cobrar da instituição consignatária 0,5 (zero virgula cinco) Unidade Fiscal Municipal por cada lançamento feito na folha de pagamento, reajustáveis nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 25- A partir da data de publicação desta Lei, não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nela previstas.
Art. 26- Revogam-se as disposições em contrário e determina-se a revisão de todos os contratos e convênios vigentes no município de Abaetetuba, visando a adequação à presente Lei.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:25177CB2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO 002/2019

TERMO LAVRADO NO DIA 07 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, ÀS 12 H:26 MIN. EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO LAVRADO CONTRA: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
CPF/CNPJ: 09.115.624/0001-29
ENDEREÇO DO AUTUADO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
UF: PA
CEP: 68440-000
LOCAL DA APREENSÃO: S 01º 42'58.6"; W 48º 49'33.2"
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL, AMBOS COM USO DE MAQUINÁRIO.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR DE PNEW NEW HOLLAND 7630
AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES NESTE TERMO FOI ATRIBUIDO O VALOR DE R$:150.000,00
NOME DO FIEL DEPOSITARIO: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
LOCAL DO DEPÓSITO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR DE PNEW NEW HOLLAND 7630

JOSÉ EVERTON GONÇALVES DOS SANTOS
Fiscal de Meio Ambiente
Portaria 002/2019

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:00DA55C1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO 003/2019

TERMO LAVRADO NO DIA 07 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, ÀS 12 H:26 MIN. EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO LAVRADO CONTRA: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
CPF/CNPJ: 09.115.624/0001-29
ENDEREÇO DO AUTUADO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
CEP: 68440-000
LOCAL DA APREENSÃO: S 01º 42'58.6"; W 48º 49'33.2"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL, AMBOS COM USO DE MAQUINÁRIO.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR DE PNEW NEW HOLLAND 7630
AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES NESTE TERMO FOI ATRIBUÍDO O VALOR DE R$:150.000,00
NOME DO FIEL DEPOSITÁRIO: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
LOCAL DO DEPÓSITO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR DE PNEW NEW HOLLAND 7630

JOSÉ EVERTON GONÇALVES DOS SANTOS
Fiscal de Meio Ambiente
Portaria 002/2019

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:91BD40F9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO 004/2019

TERMO LAVRADO NO DIA 07 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, ÀS 12 H:26 MIN. EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO LAVRADO CONTRA: BOI PURO ALIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 09.115.624/0001-29
ENDEREÇO DO AUTUADO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
UF: PA
CEP: 68440-000
LOCAL DA APREENSÃO: S 01º 42'58.6"; W 48º 49'33.2"
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL, AMBOS COM USO DE MAQUINÁRIO.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50A
AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES NESTE TERMO FOI ATRIBUÍDOO VALOR DE R$:170.000,00
NOME DO FIEL DEPOSITÁRIO: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
LOCAL DO DEPÓSITO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50A

JOSÉ EVERTON GONÇALVES DOS SANTOS
Fiscal de Meio Ambiente
Portaria 002/2019

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:B064CC68

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO 005/2019

TERMO LAVRADO NO DIA 07 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, ÀS 12 H:26 MIN. EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO LAVRADO CONTRA: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
CPF/CNPJ: 09.115.624/0001-29
ENDEREÇO DO AUTUADO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
UF: PA
CEP: 68440-000

LOCAL DA APREENSÃO: S 01º 42’58.6”; W 48º 49’33.2”
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL, AMBOS COM USO DE MAQUINÁRIO.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50A
AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES NESTE TERMO FOI ATRIBUÍDOO VALOR DE R$:170.000,00
NOME DO FIEL DEPOSITÁRIO: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
LOCAL DO DEPÓSITO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50A

JOSÉ EVERTON GONÇALVES DOS SANTOS
Fiscal de Meio Ambiente
Portaria 002/2019

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:32D53DEA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO 007/2019

TERMO LAVRADO NO DIA 07 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, ÀS 12 H:26 MIN. EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO LAVRADO CONTRA: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
CPF/CNPJ: 09.115.624/0001-29
ENDEREÇO DO AUTUADO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
UF: PA
CEP: 68440-000
LOCAL DA APREENSÃO: S 01º 42’58.6”; W 48º 49’33.2”
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL, AMBOS COM USO DE MAQUINÁRIO.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR DE PNEW JHON DEERE
AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES NESTE TERMO FOI ATRIBUÍDOO VALOR DE R$:100.000,00
NOME DO FIEL DEPOSITÁRIO: BOI PURO ALIMENTO LTDA.
LOCAL DO DEPÓSITO: RODOVIA PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA, KM 01, S/N, ABAETETUBA.
DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: 1 TRATOR DE PNEW JHON DEERE

JOSÉ EVERTON GONÇALVES DOS SANTOS
Fiscal de Meio Ambiente
Portaria 002/2019

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:25DE6DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATO Nº.....: 034/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2018-000027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: S. DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisoção de materiais de expediente

VALOR TOTAL.....: R$ 222.275,96 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.103,70, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.093 Manutenção do Programa Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 53.234,96, Exercício 2019 Atividade 2020.082440125.2.095 Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.039,75, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.304 Ações da Protação Social Especial - Pse , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 40.298,90, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 61.394,00, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.092 PETI - Programa de Errad. do Trab. Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 9.482,00, Exercício 2019 Atividade 2020.082440125.2.097 Manutenção de Outros Prog. Ações de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 24.722,65

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6E75F183

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATO Nº.....: 035/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2018-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL.....: R$ 64.297,38 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.090 Programa Projetos para a Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.526,80, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.092 PETI - Programa de Errad. do Trab. Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.632,15, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.304 Ações da Protação Social Especial - Pse , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.189,31, Exercício 2019 Atividade 2020.082440125.2.095 Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.825,52, Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.684,50, Exercício 2019 Atividade 2020.082440125.2.097 Manutenção de Outros Prog. Ações de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.439,10

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4EA6C284

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: H.C.DE MORAES FUNERARIA ME
OBJETO.....: contrato de prestação de serviços funerários
VALOR TOTAL.....: R$ 115.574,50 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 115.574,50
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:220BDECD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2019

CONTRATO Nº.....: 036/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários,
Customização de banco de dados e Manutenção nos termos fixados neste Projeto
Básico, conforme especificações detalhadas e quantidades constantes no Termo de
Referência

VALOR TOTAL.....: R$ 21.634,34 (Vinte e um Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terceiros de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.634,34

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AF16D641

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2018-000003

Referente ao Contrato nº 082/2018, firmado em 24/09/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6C46650E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Vencedores do certame: **BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 09.666.484/0001-87**, com o valor total de R$: 3.198.565,61(três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e, **BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERV.LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 29.422.673/0001-11,** com valor total de R$ 3.217.038,13 (três milhões, duzentos e dezessete mil, trinta e oito reais e treze centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190193, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0FB16792

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 022/2019-01 PMA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em eventos, com locações de espaços físicos, tendas, equipamentos de

sons e imagens, coffe-break, lanches entre outros para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura e todos Fundos do município de Anapu/PA**,** conforme **Anexo I - Termo de Referência**. Vencedores do certame: **V. C. DE OLIVEIRA EIRELI-ME inscrita no CNPJ n°** 14.790.890/0001-97, com o valor total de R$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, e seiscentos reais), **R. ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ n°** 18.912.003/0001-67, com o valor total de R$ 1.963.412,80 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) e, **P. E. S. GARCIA LOCAÇÃO EIRELI-ME inscrita no CNPJ n°** 28.905.991/0001-70, com o valor total de R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AELTON FONSECA SILVA.

Anapu/PA, 10 de junho de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:28C0739B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em eventos, com locações de espaços físicos, tendas, equipamentos de sons e imagens, coffe-break, lanches entre outros para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura e todos Fundos do município de Anapu/PA**,** conforme **Anexo I - Termo de Referência.** Vencedores do certame: **V. C. DE OLIVEIRA EIRELI-ME inscrita no CNPJ n°** 14.790.890/0001-97, com o valor total de R$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, e seiscentos reais), **R. ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ n°** 18.912.003/0001-67, com o valor total de R$ 1.963.412,80 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) e, **P. E. S. GARCIA LOCAÇÃO EIRELI-ME inscrita no CNPJ n°** 28.905.991/0001-70, com o valor total de R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190194, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:882E0E09

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180215**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018-01 SRP; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** ITALO LOPES COSTA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 19.324.366/0001-44; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:BB043E7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0350/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Ivanilson Moreira Queiros,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 08 de maio de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17DBBC4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0351/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Rosele da Costa Ribeiro,** do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F12B2855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0352/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Railson de Oliveira**

Ferreira, do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F79AB497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Debora Nascimento de Brito,** Assistente de Administração, matricula nº 93300/1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES, conforme Art. 14, da Lei Municipal n° 2163/2015, de 01 de junho de 2015, a partir de 05 de junho de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C56AA09

PROCURADORIA GERAL
ERRATA

ERRATA DO DECRETO N° 0349/2019 – GPMB, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO X, N° 2233, Página 6, de 15/05/2019, conforme especificações a seguir:
ONDE SE LÊ: *"... cuja a propriedade é reconhecida à LIBA**NHA** VALENTE SALGADO, ..."*.
LEIA-SE : *"...cuja a propriedade é reconhecida à LIBA**NIA** VALENTE SALGADO, ..."*.
Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C7F935E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0579/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), a serem gozadas de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
277665/1	Cleber Deivi Silva Dias	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
261360/1	Nayanne Ioly Almeida Barbosa	BIOLOGO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D7F15B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0580/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Brasilene Carvalho de Brito,** matrícula nº 1014781, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serv. Auxiliares)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:054470D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0581/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a

servidora **Vivia Costa Araújo,** matrícula nº 355644, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4CFAA5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0582/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Ceci Fernandes da Silva Santos,** Matricula nº **1033731**, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDF4DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0583/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Jardelina Ferreira Magno,** Matricula nº **177521**, Contador, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 30 de junho e seu término no dia 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A3CC289E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0584/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Gregório do Socorro Freitas de Ferreira,** Matricula nº **11471**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ABEF590B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0585/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1082/1	Edimara Furtado Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2011/2016
1473/1	Nazilda Cardoso dos Santos Martins	AGENTEADMINISTRATIVO	2002/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6AB090E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0586/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95621/1	Alberson Barreto Queiroz	AGENTEDEVIGILANCIA	2007/2012
110825/1	Alessandro Urbano B Fernandes	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
14931/1	Jorge Barbosa Pinheiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2014/2019
15156/1	Jose Mariano A do Nascimento	AGENTEDEVIGILANCIA	2014/2019
110892/1	Moises Araujo Barreira	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
96288/1	Rogerio Silva Nascimento	AGENTEDEVIGILANCIA	2007/2012
96628/1	Ronaldy do Socorro Pacheco Magno	AGENTEDEVIGILANCIA	2007/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:461E383B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0587/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16780/1	Anizia Maria M de Souza Cardoso	ASSISTENTEDESAUDE	2011/2016
105708/1	Claudenoura dos Santos Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2018
1031/1	Cleonice de Brito Cruz	AGENTEADMINISTRATIVO	2011/2016
112089/1	Elza Maria de Souza Santa Brigida	NUTRICIONISTA	2014/2019
108162/1	Manoel da Luz de Brito Barros	MEDICOCLINICOGERAL	2014/2019
103683/1	Manoela Novaes dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018
136239/1	Mariney Alcantara da Costa	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2017
211940/1	Rosilene Costa Alves	AGENTEADMINISTRATIVO	2012/2017
28681/1	Sheyla Alves de Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
103594/1	Sonia Meire V dos Santos Miranda	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018
110051/1	Tanha Cristina Guedes de Barros	AG. DE SERV. GERAIS	2014/2019
21903/1	Valda Farias dos Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2018
103896/1	Viviane Sena Camoes	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F01AC469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0588/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Rozemiro Gomes Souza Brito,** Matricula nº **1341121,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0ADF6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0589/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Larissa Gonçalves Leão,** Assessor, matricula nº 9655372, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 18 de abril e seu término no dia 14 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C38D70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0590/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Antonio Renato Silva Matias,** Matricula nº **179651,** Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F2F3252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0591/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Aécio Cezar Ogawa da Silva,** matrícula nº 9491, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**,** referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B314417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0592/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Priscila Carla Soares da Silva,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 575842, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de maio e seu término no dia 27 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2363CB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0593/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Fábio Augusto Santos dos Reis,** matrícula nº 2829951, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 a 10 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0712779F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0594/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Thiane Ferreira da Costa,** Agente de serv. Gerais, matrícula nº 9662401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 a 24 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3478D7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0595/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Jaqueline Alves Cunha,** Professor Pedagógico, matricula nº 1094101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM N.S. da Conceição), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de abril a 14 de junho de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 249/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3D076113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0596/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria de Fátima Costa de Moraes,** Professor Pedagógico, matricula nº 890601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Checralla S. Khayat), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril a 24 de junho de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 248/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5BBF186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0597/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Ana Paula de Souza Fernandes,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 1997021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 05 de abril e seu término no dia 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 05 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDC355FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0598/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria do Socorro Cardoso de Jesus,** Professor Pedagógico, matrícula nº 1017961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 17 a 24 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A8C21A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0599/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Marcilene Cardoso do Amaral,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 2028352, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de abril a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:898A7761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0600/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Marilene Cardoso do Amaral,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 2028862, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de abril a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4E53E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0601/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Kátia Costa Barros,** Matricula nº **1058481,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29A0FD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0602/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de junho e seu término no dia 31 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
116653/1	Adenaide Batista Gomes	PROFESSOR PEDAGOGICO	2007/2012
99449/1	Aguinaldo Cardoso Machado	PROFESSOR PEDAGOGICO	2008/2013
118974/1	Ana Cecilia de Almeida Santos	PROFESSOR LICPLENA	2010/2015
115410/1	Claudete de Nazare Santos Souza	PROFESSORP EDAGOGICO	1996/2001
113867/1	Cristina Maria da Silva Cordeiro	PEDAGOGO	2009/2014
116548/1	Elizete Maria Pinheiro de Sousa	PROFESSOR LICPLENA	2009/2014
101664/1	Erivalda Veiga Teles	PROFESSOR PEDAGOGICO	2013/2018
100463/1	Francilene Dias Cardoso	PROFESSOR PEDAGOGICO	2008/2013
111350/1	Francisca da Silva Nascimento	AG. DE SERV. GERAIS	2010/2015
115215/1	Gracilete Epifanio Martins	PEDAGOGO	2010/2015
115789/1	Katia Solange dos Santos Martins	PROFESSOR AUXILIAR	2002/2007
109800/1	Lidiane Guimaraes de Souza Viana	AGENTE DEP ORTARIA	2009/2014
113689/1	Luciana dos Santos Ribeiro	PROFESSOR LICPLENA	2009/2014
117277/1	Luciane de Andrade Silva Cavalcante	PROFESSOR LICPLENA	2008/2013
109614/1	Lucilene Pereira Siqueira Rosa	PROFESSORP EDAGOGICO	2009/2014
19216/1	Maria Augusta de Paiva Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2011/2016
103462/1	Maria Celeste da Silva Nascimento	AG. DE SERV. GERAIS	2008/2013
96440/1	Maria do Socorro Siqueira Pantoja	AGENTE DEP ORTARIA	2007/2012
117552/1	Maria Elizete de Castro Sousa	PROFESSORP EDAGOGICO	1997/2002
19518/1	Maria Jose Pereira Pinto	AG. DE SERV. GERAIS	2011/2016
88757/1	Maria Liene Santos Pinheiro	PROFESSOR AUXILIAR	2009/2014
112925/1	Odileuza Vasconcelos Lobato	PROFESSOR LICPLENA	2009/2014
117862/1	Rosana do Socorro Siqueira Goes	PROFESSOR PEDAGOGICO	2007/2012
103128/1	Rosilda Lobato Rodrigues Sarges	PROFESSOR PEDAGOGICO	2008/2013
102709/1	Rosimeire Monteiro dos Passos	AG. DE SERV. GERAIS	2008/2013
110582/1	Sonia Maria Oliveira de Sousa	AG. DE SERV. GERAIS	2009/2014
106062/1	Sonia Maria Vieira Sarmento	PROFESSOR PEDAGOGICO	2008/2013
102059/1	Suzane Sousa dos Santos	PROFESSOR PEDAGOGICO	2008/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DD43D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0604/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Antonia Edna da Silva Brito,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 1016138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Zita Contente M. Cunha), pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de abril a 23 de maio de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 275/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E789640E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0605/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Simone Barbosa Corrêa,** Professor de Lic. Plena, nº 1334681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Laurival M. Cunha), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de abril a 26 de outubro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 285/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF484678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0606/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Rosicleide Silva Ramos,** Agente de Serv. Gerais, nº 1088471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM N. S. Aparecida), pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 a 31 de maio de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 276/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:615038C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0607/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria Cleia Cravo Freitas,** Professor Lic. Plena, nº 1132121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco Cravo), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de maio a 31 de julho de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 277/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FF22660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0608/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Eleite Soares da Silva,** Professor Pedagógico, nº 986391, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Rosângela C. Conceição), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 08 de maio de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 279/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85326F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0609/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Andreza Carvalho Feio,** Professor Pedagógico, nº 999451, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria C. V. Ribeiro), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de maio a 12 agosto de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 278/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CAD3A791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0610/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Rosimeire Santos dos Reis,** Professor de Lic. Plena, nº 1137191, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Laurival Cunha), pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 a 30 maio de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 284/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0118ABC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0611/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Débora Silena Dias de Queiróz,** Agente Administrativo, matricula nº 2104391, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 30 de abril e seu término no dia 26 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C3EA29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0612/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Roseth Campos Cerdeira Filha,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 2036452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 02 de maio e seu término no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0C3C515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 613/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Delielma Cristiane Rodrigues da Silva,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 23 de abril a 21 de junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 23 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09D12996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 614/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 14 (quatorze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a

requerimento da servidora **Neiva Borges da Silva,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 03 a 16 de maio de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08EFD1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 615/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Helena Cassundé Caravelas,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 03 a 17 de maio de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E8A28483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 616/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Valdenora da Silva Cardoso,** Professor de Lic. Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 17 de maio a 15 de junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0FFB202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0617/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Dilza Albuquerque Barbosa,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 06 de abril a 05 de maio de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3677637E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0618/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 21 (vinte e um) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Dilza Albuquerque Barbosa,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 06 a 26 de maio de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62E66F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0619/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Darcilene Guimarães Brito,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 1013621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 a 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEB5F433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0620/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Rosa Amélia Souza Lima,** Professor Auxiliar, matrícula nº 1183381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 07 a 14 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45477681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0621/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Lucimar Rodrigues da Silva Soeiro,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 1107361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 06 a 13 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:354406F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-033/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, o Exmº Sr Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena com base no Decreto Municipal nº 0858/2013 – GPMB, Lei nº 10.520/2002, e no art. 38, Vii, c/c art. 43, Vi da Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve: 1 - **HOMOLOGAR** a declaração de Licitação **DESERTA** do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 9-033/2019, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhames completos de 45kg), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência. 2 - **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 13 de Junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEF359DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0353/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Claudiana Pinheiro da Silva,** do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B5031306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0354/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Luzia da Poça Sousa,** do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C07C8AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO Nº 0356/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Eliete da Silva Almeida**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM. Araticu), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas em ambiente que não sejam silenciosos, com muitos alunos, exemplo de atividades que pode realizar, aulas de reforçou ou plantão de dúvidas e atividades de apoio pedagógico, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 235/2019-SEMED, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:954D4045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0357/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marly Cristiane Rocha de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTO*NIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:463A985B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0358/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Marcio Humberto Rodrigues de Souza,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

A*NTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:16F2A4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO Nº 0359/2019-GPMB, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR, PLANEJAR E BUSCAR SOLUÇÕES REFERENTES AOS IMPACTOS CAUSADOS PELO DESMORONAMENTO DA PONTE SOB O RIO MOJÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando, o acidente ocorrido na madrugada do dia 06 de abril do corrente ano, quando uma embarcação chocou-se contra a ponte sobre o Rio Mojú, na Alça Viária, causando seu desabamento e a consequente suspensão do trajeto de veículos;

Considerando, a Alça Viária é o principal via de acesso do Município de Barcarena e os demais municípios do Sul do Pará à Capital do Estado;
Considerando, a nova rota de transito para o tráfego de veículos pela travessia Belém/Araparí, onde causou colapso na vida de todos os moradores e veículos que necessitam acessar à Vila do Araparí;
Considerando, os diversos aspectos sociais que surgiram diante as dificuldades decorrentes do referido evento;
Considerando, a necessidade de ajustes nas ações da Administração Pública junto aos outros órgão envolvidos; e

DECRETA:
Art. 1°- Fica criado o Grupo de Trabalho para elaborar, planejar e buscar soluções referentes aos impactos causados pelo desmoronamento da ponte sob o Rio Mojú na Alça Viária, até a cessação dos problemas, ou a desobstrução da Alça Viária.
Art. 2°- O Grupo de Trabalho elaborará relatórios e estudos de impactos e apresentará sugestões de soluções e fará encaminhamentos

ao Prefeito Municipal para embasar suas decisões a respeito do assunto.

Art. 3°- O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:
I – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito, que o presidirá;
II –01 (um) representante do SEMSP;
III –01(um) representante da SEMDUR;
IV –01(um) representante da SEMAS;
V – 01(um) representante da SEMED;
VI –01 (um) representante da SEMADE;
VII 01um) representante da SEMAT;
VIII – 01(um) representante da SEMUSB;
IX –01 (um) representante da SEICOMTUR;
X – 01(um) representante da SEMPLA;
XI – 01(um) representante da ASCOM, e;
XII – 01(um) representante da PGM.

Art. 4º - Além dos representantes da administração pública municipal, fará ainda parte do referido grupo, os órgãos que participam diretamente nas questões referente ao problemas causados pelo acidente na ponte do Rio Mojú, que tem como representantes:
I. Polícia Militar;
II. Detran/Ciretran;
III. ARCON;
IV. Corpo de Bombeiros;
V. Polícia Civil (Vila dos Cabanos).
Art. 5°- O grupo de trabalho estabelecerá que as reuniões deverão ser transcritas em atas, e, no exercício de suas atribuições, poderá realizar as seguintes atividades:
I. solicitar documentos públicos e privados referentes ao assunto envolvido;
II. colaborar com todos os órgãos envolvidos para a elaboração de soluções de fatos que se apresentaram em função do problemas causados pela suspensão do fluxo de veículos na Alça Viária;
III. promover, de acordo com a necessidade, reuniões periódicas até a cessação dos problemas, ou a desobstrução da Alça Viária;
IV. apresentar os problemas causados pelo impacto do acidentes na vida dos habitantes locais, bem como trazer sugestões de soluções ao prefeito municipal para que subsidie nas decisões administrativas necessárias.
Art. 6°- O grupo de trabalho apresentará, semanalmente, relatório circunstanciado que exponha as atividades realizadas e as respectivas conclusões com base em informações colhidas ou recebidas em decorrência do exercício de suas atribuições.
Art. 7°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95A451C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO Nº 0360/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 129 II, 135; e, Art. 124 III, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de aio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Marcus Petter Prazeres Antunes,** do cargo de Auxiliar de Pavimentação, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F271C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 007/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PISO E CIA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Av. Conego Batista Campos, nº 09, Qd. 44, Lote 10, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.489.611/0001-08, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITEM 186 COTA EXCLUSIVA						
186	**BRINOX**	Garrafa Plástica p/água, capacidade de 1L, c/tampa	und	100	R$ 3,20	R$ 320,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 320,00**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4B51B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N°. 2-001/2019

Objeto: Construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1° da Lei n°. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III, da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura dos envelopes n°. 02 que contém as propostas de preços das empresas habilitadas. **Data da sessão: 19/06/2019 às 09:00h**. A empresa inabilitada (IGF Construções e Serviços Eireli-Epp, Cnpj: 27.850.633/0001-45) foi alijada do certame, por este motivo, consequentemente, não poderá participar das fases subsequentes do

processo, conforme **Art. 41** §4°, **da Lei n°. 8.666/93.** Poderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento, através de seu representante, somente como ouvinte assim como qualquer outro cidadão que tenha interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4° da Lei n°. 8.666/93. A presença do representante legal de cada empresa é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. A empresa inabilitada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seu envelope n°. 02 (proposta de preços) no Departamento de Licitações da Prefeitura de Barcarena, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização do mesmo.

Barcarena/PA, 13 de junho de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC8B3082

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
DECRETO N° 0355/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Bernadino Wanzeler Pereira,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72C7BB03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) 9/2019-011
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas para manutenção da frota própria do município. Data da abertura 27/06/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 25/06/2019.
Pregão Presencial 9/2019-012
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 28/06/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 26/06/2019.
Pregão Presencial 9/2019-013
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de enxovais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 28/06/2019 às 14:00 horas. Local Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 26/06/2019.
Pregão Presencial 9/2019-014
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 01/07/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 28/06/2019.
Pregão Presencial 9/2019-015
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 01/07/2019 às 14:00 horas. Local Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 28/06/2019.

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:E4F4F2D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 845/2019

LEI N.º 845/2019.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual referente ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação, pertencente a Administração Direta da Prefeitura de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 1.105.390,00 (Um milhão cento e cinco mil trezentos e noventa reais), cuja finalidade é a compra de Kits de apoio didática de língua portuguesa e matemática.

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 1527 - Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12.361.1393 2.132 – Manter as Unidades de Ensino Fundamental.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação

Art. 2º. A cobertura das despesas acima mencionadas serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundo do termo de compromisso PAR nº 201900076-8, na fonte 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7173CAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1051/2019

Decreto n.º 1051/2019

Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas que visam à entrega de documentos e informações em tempo hábil junto ao RH da Prefeitura Municipal, objetivando a alimentação do sistema e-social e consecutivamente o não recebimento de multas por descumprimento da lei e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDOo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014 que instituiu o Sistema de Digitação das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – "e-Social".
CONSIDERANDOo prazo que o Município tem para implantar e fazer rodar o Sistema "e-Social", cadastrando os servidores; lançando os eventos; recolher os impostos e gerar a folha de pagamento.

DECRETA:

Art. 1º-Todos os documentos e informações pertinentes aos servidores municipais devem ser entregues e informados em tempo hábil junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, objetivando a alimentação do sistema e-Social.

Art. 2º-Os prazos para a entrega de documentos e informações de que trata o Art. 1º deste decreto, se encontram listados nas alíneas abaixo relacionadas.

a)A entrega da folha de ponto dos servidores deve ser entregue até o dia 05 (cinco) de cada mês.

b)As solicitações de novas contratações com a apresentação da documentação exigida para tal; as pendências de folha de ponto; e os requerimentos diversos, devem ser apresentados até o dia 10 (dez) de cada mês.

c)Os requerimentos de solicitação de Férias e/ou Licença Prêmio, deverão ser entregues com antecedência de 60 (sessenta) dias, a contar da data inicial do pretenso gozo, para que seja realizado o levantamento do período aquisitivo.

d)Os requerimentos de solicitação de licença sem vencimento, de acompanhamento de cônjuge ou doença na família, deverão ser entregues com antecedência de 30 (trinta) dias.

e)Os atestados médicos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento, diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

f)As demissões e/ou exonerações, deverão ser solicitadas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo único–Para todos os efeitos desta Lei, os prazos acima mencionados são considerados "corridos", com exceção do último dia de prazo para cumprimento das obrigações a que venham caírem no fim de semana e/ou no feriado, pois este se prorrogará para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º-Os prazos listados nas alíneas do Art. 2º acima são improrrogáveis, e o não cumprimento dos mesmos poderão ensejar multas, por falta e/ou atraso na alimentação do sistema e-Social.

Art. 4º-As eventuais multas geradas pelo sistema serão direcionadas para o departamento e/ou secretaria responsável pelo atraso na entrega de documentos e informações, ficando a cargo deste a atribuição de efetuar o pagamento da multa.

Art. 5º-O pagamento da multa não exime o servidor de efetuar o ressarcimento do valor correspondente aos cofres públicos.

Art. 6º-Os secretários das pastas responderão diretamente e/ou subsidiariamente, pelos processos de responsabilidade gerados pela falta de informações entregues no tempo hábil para alimentação do sistema e-Social, em todas as esferas Judiciais e Administrativas.

Art. 7º-Este Decreto entrará em vigora partir do dia 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:715F3D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1052/2019

Decreto n.º 1052/2019

Decreta ponto facultativo no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dia de Corpus Christi, comemorado na quinta-feira, dia 20 (vinte) de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás, o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em decorrência do dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte / Fiscalização, os quais serão regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:70BD0084

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1053/2019

Decreto n.º 1053/2019

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás no período de 22 de julho a 02 de agosto de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, tendo por base a economia de diversos fatores e recursos como energia, telefone, material de expediente, material de consumo em geral e outros.

DECRETA:

Art. 1º. Recesso funcional nos órgãos públicos do Município de Canaã dos Carajás, no período de 22 (vinte e dois) de julho a 02 (dois) de agosto de 2019.

Parágrafo único. Os órgãos administrativos funcionarão apenas internamente, sem atendimento ao público, exceto os Setores de Tributação, Licitação, Hospital e Postos de Saúde, os quais terão seu expediente normal de trabalho.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos que desempenham suas funções junto às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana, bem como os serviços considerados emergenciais, Rede Pública de Saúde, Educação, Licitação, Tributos, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte/Fiscalização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Vigilância Sanitária e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, os quais terão seu funcionamento regulado pelos respectivos gestores através de ato próprio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

AELXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9E69BA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019/PMCC-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA

Às 08h:00min (oito) horas do dia 13 de junho de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, e o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhor**,** Romulo Nunes de Sousa, para proceder a análise das propostas de preços, da seguinte forma:

1 - ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS
1.1. EMPRESA: **A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA,** fora analisada a proposta de preços da Licitante, vislumbrando divergência no cálculo do BDI do lote IV, onde, na composição de preços foram apresentados valores acrescidos com o percentual de 24,20% e no cálculo detalhado do BDI a empresa apresentou percentual 25,13%, havendo assim um descompasso entre o cálculo praticado e o percentual aplicado nos valores unitários, tornando a proposta desclassificada para o lote IV.
Sobre os demais lotes cabe esclarecer que não fora vislumbrado qualquer erro fundamental que enseja-se na recusa da proposta de preços, restando assim a proposta classificada para os lotes I, II, III, e VII.

1.2. EMPRESA: **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** fora analisada a proposta de preços da Licitante, vislumbrando divergência no cálculo do BDI em todos os lotes, onde, na composição de preços foram apresentados valores acrescidos com o percentual de 27,70% e no cálculo detalhado do BDI a empresa apresentou percentual 28,35%, havendo assim um descompasso entre o cálculo praticado e o percentual aplicado nos valores unitários, tornando a proposta desclassificada para em sua totalidade, haja vista que a falha ocorreu em todos os lotes do certame.
1.3. EMPRESA: **C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI,** fora analisada a proposta de preços da licitante, sendo constatado que para o Lote I houve divergências na composição dos itens 67,97 e 127, devido a empresa considerar valores diferentes dos compostos na planilha de mão de obra, ensejando assim na desclassificação da proposta da licitante no Lote I.
Em relação ao Lote IV a licitante apresentou divergência no cálculo do BDI, onde, na composição de preços foram apresentados valores acrescidos com o percentual de 24,20% e no cálculo detalhado do BDI a empresa apresentou percentual 25,13%, havendo assim um descompasso entre o cálculo praticado e o percentual aplicado nos valores unitários, tornando a proposta desclassificada para o lote IV
Quanto aos demais licitantes a proposta da licitante cumpriu os requisitos do edital, restando assim a proposta classificada para os lotes II, III, V, VI, VII, VIII e IX.
1.4. EMPRESA: **ROMA CONSTRUÇÕES & TRASNPORTES LTDA,** fora analisada a proposta da licitante, não vislumbrando óbice quanto a sua classificação no certame, restando assim a proposta classificada para os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.
1.5. EMPRESA: **PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP,** fora analisada a proposta da licitante, não vislumbrando óbice quanto a sua classificação no certame, restando assim a proposta classificada para os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) A Licitante **A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA** resta com a proposta classificada para os lotes I, II, III e VII.
b) A Licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** resta com a proposta desclassificada para todos os lotes.
c) A Licitante **C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI** resta com a proposta classificada para os lotes II, III, V, VI, VII, VIII e IX.
d) A Licitante **ROMA CONSTRUÇÕES & TRASNPORTES LTDA** resta com a proposta classificada para todos os lotes.
e) A Licitante **PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** resta com a proposta classificada para todos os lotes.

Com a classificação acima, considerando os preços ofertados nas propostas, é declarada vencedora do certame a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES & TRASNPORTES LTDA** para os lotes I, IV, V e VI perfazendo o valor total de R$ 400.381,36 (quatrocentos mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), bem como a

empresa **C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI** vencedora dos lotes II, III, VII, VIII e IX perfazendo o valor total R$ 306.942,69 (trezentos e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Cabe também Informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que inicia-se na presente data o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, encerrando – se, portanto, às 12h:00min do dia 25 de junho de 2019, podendo o mesmo ser protocolado presencialmente junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço disposto no Edital ou via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br). Desde já informamos que os autos processuais encontram-se disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de junho de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	*ROMULO NUNES DE SOUSA*
Presidente	2º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A1BFB762

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/SRP

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em razão da necessidadede readequação do objeto.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto para incluir um melhor detalhamento dos serviços necessários, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico encaminhado pela assessoria jurídica do SAAE em 12 de junho de 2019, o qual sugere a revogação do procedimento supramencionado, em razão de melhor adequação do objeto licitado;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob nº. 021/2019, e consequentemente a licitação por pregão presencial Nº. 014/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na instalação de sistema de segurança, compreendendo monitoramento eletrônico através de Câmeras, cerca eletrificada e sistema de alarme por detector de presença visando a segurança patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, previsto para ocorrer no dia 14 de junho de 2019 às 08h00min.

Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 13 de junho de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Port. 616/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:30D5A881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019 FMAS-Resultado

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 06 **do mês de junho de 2019 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Tendo Como Vencedora a seguinte empresa: **PONTO CERTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ:10.750.422/0001-38.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:620F55DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITADO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2019 SEMTEJ-Resultado
A Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 11 **do mês de Junho de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. TENDO COMO VENCEDORA DOS ITENS 04,05 e 06 a empresa RM AZEVEDO-ME CNPJ:14.556.964/0001-25 e os itens 01,02 e 03 formam fracassados**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6C8EA421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2019 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 27 **do mês de Junho de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:041E5607

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores,

O Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.05.070.404/0001-75, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 0166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

Imóveis localizados na Vila Cruzeiro do Sul:

PROPRIETÁRIOS	CPF	ENDEREÇO
MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO	922.080.702-59	QUADRA:65-C LOTE:02
CLARICE LUCENA FRAGOSO	571.350.102-72	QUADRA:53-C LOTE:12
MANUEL ALBERTO DA SILVA	185.609.202-00	QUADRA:19-C LOTE:15
DORANI FERREIRA DOS ANJOS CANDIDO	003.479.232-59	QUADRA:58-C LOTE:3
MARIA APARECIDA CIPRIANO NUNES	654.852.542-68	QUADRA:13-C LOTE:10
NILZA ROSA DE JESUS OLIVEIRA	380.753.772-49	QUADRA:58-C LOTE:16
FRANCISCA CONCEIÇÃO DE SOUSA CORREIA	728.353.032-00	QUADRA:53-C LOTE:8
LUCIVÂNIO ROGÉRIO MARINHO DE SOUZA	571.910.182-91	QUADRA:36-C LOTE:8-A
MARIA DAS DORES ROBERTO GOMES	715.383.133.91	QUADRA:36-C LOTE:8
MARIA DAS DORES FERREIRA SANTOS	288.839.502-91	QUADRA:37-C LOTE:14
MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE SOUZA	234.837.682-20	QUADRA:64-C LOTE:18
DANIEL MENDES DE SOUZA	328.380.932-15	QUADRA:17-C LOTE:27
MARIA HELENA LIRA COTRIM	663.333.931-34	QUADRA:23 LOTE:10
RADY PEREIRA ALVES	933.379.731-91	QUADRA: 24-C LOTE:03
GIRSON TAVERNY DOS SANTOS	742.850.332-91	QUADRA: 26-C LOTE: 01
MARIA AURÉA SIQUEIRA	298.086.932-53	QUADRA: 14-D LOTE: 10
CÉLIO DE SOUSA SILVA	949.585.802-04	QUADRA: 14-D LOTE: 09
VALDEMAR DA LUZ	649.732.632-49	QUADRA: 19-C LOTE: 08
ANTONIO BANDEIRA DA SILVA	901.189.282-87	QUADRA: 59-C LOTE: 06
FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA	003.068.672-57	QUADRA: 68-C LOTE: 17
CLEOMILTON JOSÉ FONSECA DE SOUSA	719.045.902-25	QUADRA: 24-C LOTE: 24
OTILHA SOUSA OLIVEIRA	772.108.912-34	QUADRA: 64-C LOTE: 45
MARCELINA RAMOS BRASIL DE OLIVEIRA	318.610.402-53	QUADRA: 19-C LOTE: 07
CILEUDA SOUZA LIMA	767.825.142-49	QUADRA: 69-C LOTE: 03
MARIA BONFIM ALVES BARROSO	706.519.732-87	QUADRA: 25-C LOTE: 21
GESSIONE FRAZÃO PINTO	817.551.982-72	QUADRA: 35-C LOTE: 10

MORADA DO SOL:

VALDIR FERREIRA DOS SANTOS	184.956.212.15	QUADRA: 455 LOTE: 14
LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	234.805.212-15	QUADRA:454 LOTE:11
MARIA GOMES DOS REIS	570.256.222-49	QUADRA:457 LOTE:02
LEONDINA PEREIRA ALVES	318.614.232-68	QUADRA:462 LOTE: 05

VILA REAL:

BRUNO SANTOS CAMPOS	002.828.432-13	QUADRA: 02 LOTE:37
MARIA SILVANIA MACENA DE OLIVEIRA	728.354.002-49	QUADRA:16 LOTE:02
PEDRO PEREIRA DE SOUSA	093.568.002-00	QUADRA:08 LOTE:09
LEONIDAS LUZ SANTOS	107.998.262-00	QUADRA:02 LOTE:09

VILA AMIZADE:

GASPAR RODRIGUES SILVEIRA JUNIOR	019.984.642.10	QUADRA:B-7-C LOTE:22
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	303.976.871-04	QUADRA:C-06 LOTE:30
MARIA DAS DORES DE JESUS SANTOS	185.684.752-72	QUADRA:C-07 LOTE:28
DIVINA ALVES MONTALVÃO	293.168.802-97	QUADRA:B-06 LOTE:28

SETOR UNIVERSITÁRIO:

SIRLEY SANTOS DA SILVA	889.380.341-00	QUADRA:E-06 LOTE:09

EMERÊNCIO:

LAZINHA CAETANO DE FREITAS	185.513.192-72	QUADRA:118A LOTE: 11
LAZINHA CAETANO DE FREITAS	185.513.192-72	QUADRA: 118A LOTE:12
BALBINA FRANÇA DE CARVALHO	169.736.582-53	QUADRA: 249-A LOTE: 01-A

NOVO ARAGUAIA:

VITORINA CARVALHO DOS SANTOS	372.679.062-49	QUADRA: B-4 LOTE: 11

ALTO ARAGUAIA:

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	303.976.871-04	QUADRA: 2002 LOTE: 01

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA:

MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA	042.711.067-04	CHÁCARA SÃO MARCOS Km. 01, Margem Esquerda da PA – 287 (Gleba Patrimonial/Área de Expansão)

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento municipal de Arrecadação suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 10 de Junho de 2019.

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:0054D0B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2019-PMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, GERENCIAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E DA TRANSPARÊNCIA, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO NAS SESSÕES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, dia 12.07.2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaocurua@gmail.com, site: http://curua.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:D85C25A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação da Diário Oficial do Município publicado em: 13 de junho de 2019 Página 11, nº 2254, aonde se ler: "VALOR GLOBAL: R$ 2.054,90 (dois mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos)", Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 3.054,90 (três mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos)", as demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:47C00D7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 007, de 13 de JUNHO de 2019/PMDE/SEMMA

Eu, **BERNADETE TEN CATEN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente nomeada pelo decreto n°489/2018/GRH, no uso das minhas atribuições legais, pelo presente
Resolvo:

Art. 1º: **NOMEAR** como CONSULTORA JURIDICA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, A Sr.ª **JOSIANE MARI OLIVEIRA DE PAULA**, portadora do documento de Identidade nº001554622, SSP/MS e do CPF nº 024.895.061-45, que passa a exercer a função com as atribuições a ela inerentes.
CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 011/07-0502/2019.
Art.2º: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 13 DE JUNHO de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F079FF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG Nº 046584472012-4 SSP/MA e CPF Nº 249.279.373-72 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0596-2018 com Protocolo Nº 20190248 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para **AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS**, para 9,52 ha de seu imóvel rural **SÍTIO ÂNGELO GABRIEL I**, que tem área total de 77,71 ha.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG Nº 046584472012-4 SSP/MA e CPF Nº 249.279.373-72 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20190548 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 002/2019** para **AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS**, com val. **11/06/2020**, para 9,52 ha de seu imóvel rural **SÍTIO ÂNGELO GABRIEL I**, que tem área total de 77,71 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:29F6E902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa J Lemos de Carvalho. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos tipo ambulância sem motorista, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 038/2017, Ata de Registro de Preço: 031/2017. Valor: R$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais). Vigência: 29 de Novembro de 2017 até 29 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:33F2C170

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Alvora Construções e comércio LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 021/2019, Ata de Registro de Preço: 028/2019. Valor: R$ 2.893.820,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e três mil e oitocentos e vinte reais). Vigência: 03 de Maio 2019 até 03 de Maio 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:15EF12B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 12 – DO CONTRATO 0302/2014

TERMO ADITIVO Nº 12 DO CONTRATO N ° 0302/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III – TIPO (FÍSICA, VISUAL E INTELECTUAL).

Pelo presente Termo aditivo de contrato para contratação de empresa especializada para executar serviços de construção do CER III, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 63.853.741/0001-35, sediada à Av. Fernando Guilhon, nº 206, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **João Ivan Bezerra de Almeida**, brasileiro, com CPF/MF nº 073.053.382-49, residente e domiciliado no Município de Itaituba, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1, do CONTRATO Nº 0302/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III – Tipo (Físico, Visual e Intelectual)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **20/08/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 12, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Construtora D'Almeida - LTDA
JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8DB1456D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2017 – IL Nº 25072017/001

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E CONESP – CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROCIRURGIA DO OESTE DO PARÁ LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CONTINUADO NA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 11.291.166/0001-20, com sede na Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Iamax Prado Custódio**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 742.930.952-68, residente na Av. de Pádua Gomes, nº 236, Bairro Bela Vista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONESP – CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROCIRURGIA DO OESTE DO PARÁ LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 09.656.496/0001-20, sediada à Av. Mendonça Furtado, nº 1858, Sala 01, Bairro Santa Clara, no Município de Santarém-PA, CEP: 68005-100, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Luis Rodolfo Dinelli Carneiro**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 392.442.022-04, residente e domiciliada na Trav. Luis Barbosa, nº 909, Bairro Fátima, Santarém-PA, CEP: 68040-420, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93; bem como na Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, na especialização em neurologia, que irá realizar 40 (quarenta) consultas médicas, sendo sua permanência será por 03 (três) dias mensais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***30/08/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 29 de Março de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CONESP – Clínica de Otorrinolaringologia e Neurocirurgia do Oeste do Pará LTDA - ME
LUIS RODOLFO DINELLI CARNEIRO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E6C1766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 00191/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO**, Matrícula n° 010468-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de junho a 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de junho de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C927FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0204/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 07 de junho de 2019.

E, considerando o disposto no Artigo 181, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, de 08/06/2019, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0164/2019, de 09 de maio de 2019, em desfavor da Servidora Pública Municipal **MACLIVALDETH MENDES**, Professor de Séries Iniciais - Readaptada – Matrícula nº010535-0, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Consolação de Mendonça de Cerqueira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1508055 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 260.181792-53, para apurar Acumulação Ilegal de cargos Públicos, identificadas a partir de críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamentos nas Unidades jurisdicionadas, comunicada a Municipalidade que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está executando trabalho de fiscalização do tipo acompanhamento nos termos do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), e PARECER da Procuradoria Geral do Município de Itaituba nº 38, de 23 de maio de 2017, que trata sobre a ausência dos requisitos cumulativos exigidos pelo Art. 37, inciso XVI, Alínea "b" da CF/88, c/c os artigos 170, § § 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso XII da Lei Municipal supra citada

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A5FDC6E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CPECT

RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CPECT

Considerando o edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando que foram recebidos 74 pedidos de inscrições no período de 08 de abril a 07 de junho do ano corrente:

Considerando que a Comissão de Processo de Escolha analisou os pedidos e os respectivos documentos em face das exigências do edital e sua alteração;

Considerado a necessidade de publicar o resultado preliminar da análise dos pedidos de inscrição.

RESOLVE:

Artigo 1º- Deferir por unanimidade os pedidos de inscrições dos candidatos em face de atendimento integral ao edital nº 001/2019-CMDCA e suas alterações:

AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE
ANA QUELE SILVA MELO
ANDREZA LOBATO CARVALHO
ANTONIO JOSE DA SILVA SOUZA
CALINE DA SILVA NUNES
CELSO PEREIRA DE ARAUJO
ELIANE SOUZA DE ARAUJO
ELIENE AUGUSTA PAIXAO

ELZA DA SILVA OLIVEIRA
EMIDIO NUNES
ERIK PEREIRA SILVA
ERLI SILVEIRA VALENTIN
EVANIA SANTOS
FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA
FRANCISCO ALVES
FRANKLAN RODRIGUES DE SOUSA
GEORGETOW PINHEIRO RODRIGUES
GILBERTO SOARES DOS SANTOS
GILDENE DE FREITAS LIMA
GLEICIMAR LIMA DOS SANTOS
GRACILIANO PEREIRA DA SILVA
IRACELI TAVEIRA DA SILVA
JAILION RONYS SILVA ALMEIDA
JOACI RIBEIRO DE JESUS
JONAS LIMA BARROS
JOSANE FELICIANO DO CARMO
JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA
KARINE MENDONÇA LIMA
LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
LUIZA ARAUJO ALVES
LUMA SILVA VIANA
MARIA CIRLENE SOUSA NASCIMENTO
MARIA ELIENE DA SILVA FERNANDES
MARIA INOA BATISTA NASCIMENTO
MARIA NEUZA SILVA SA
MARIO LOPES DE SOUZA JUNIOR
MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA
MICHEL ATHIE FILHO
PAULO CESAR MAMEDE DE SOUZA
RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA
REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO
REULDE DA SILVA SANTOS
SANTINO RIBEIRO DE JESUS
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA
SORAIA MONTEIRO TORRES
SUZE CONCEIÇÃO DE SOUZA SACRAMENTO

Artigo 2º - Indeferir pelo motivo de não atendimento ao Edital n° 0001/2019 e alterações:

ANDERSON JUNIOR BARROS
ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
CIVALDO RODRIGUES FERREIRA
DARCY COSTA ALMEIDA FRANÇA
EDINEUZA PEREIRA DA SILVA
EDIVALDO SANTOS
EDUARDO AMOURY RIBEIRO
ELDES OLIVEIRA MOREIRA
EURO DOS SANTOS FERREIRA
EVERSON BARBOSA LEITE
FRANCERLI CAVALCANTE PINHEIRO
GERSICA MACEDO BORGES
IRAMAR ASSUNÇÃO LOBÃO
ISMAEL FERREIRA DA SILVA
JOSE PEREIRA DE SOUSA
JOSE WILSON SANTANA GOMES
JUSCELI SALES GUIMARÃES
LUCAS MARTINS FERNANDES
MARIA EDILZA GOMES DA SILVA
MARY ELEN MEDEIROS CORREA
NICOMEDES DA COSTA ALVES
RONALDO ORQUISA DE OLIVEIRA
ROSILENE DAS GRAÇAS DIAS
SUZE ANDREIA MATOS CAMPOS
WALLISON TAFAREL DE SOUSA
WESLANY SILVA RODRIGUES FEITOSA
WILLIAN BATISTA DE SOUSA

Artigo 3º - O prazo para impugnação do resultado preliminar será de 05 (cinco) dias úteis conforme item 2.7.1 do edital, contado a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação e deverão ser protocolados exclusivamente na sede do CMDCA, situado na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02 – Agrópolis do INCRA no horário das 8h às 13h.

Artigo 4º - O candidato que teve seu pedido de inscrição indeferido poderá requerer cópia da decisão integral para tomar ciência do teor no endereço e horário supracitado.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 14 de junho de 2019.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Comissão de Processo de Escolha CT
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DEAD8C3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.813/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de equipamentos de lavanderia e limpeza, para atender os hospitais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 127/2019 CPL/PMM. Beneficiário: Doctormed Equipamentos e Produtos Hospitalares Eireli, Cnpj nº 13.169.056/0001-16, vencedora do item 08, perfazendo o Valor Total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); Ata de Registro de Preços nº 128/2019 CPL/PMM. Beneficiário: D L Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 03.602.727/0001-37, vencedora do item 02, perfazendo o Valor Total de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); Ata de Registro de Preços nº 129/2019 CPL/PMM. Beneficiário: Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli, Cnpj nº 26.342.270/0001-74, vencedora dos itens 01, 03 e 04, perfazendo o Valor Total de R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais). Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 12/06/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C640EB93

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.813/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de equipamentos de lavanderia e limpeza, para atender os hospitais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, onde sagraram-se vencedoras as empresas: D L Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 03.602.727/0001-37, vencedora do item 02, perfazendo o Valor Total de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); Doctormed Equipamentos e Produtos Hospitalares Eireli, Cnpj nº 13.169.056/0001-16, vencedora do item 08, perfazendo o Valor Total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli, Cnpj nº 26.342.270/0001-74, vencedora dos itens 01, 03 e 04, perfazendo o Valor Total de R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 10/06/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F0FDBC9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019/CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019/CPL, PROCESSO N° 5.207/2019/PMM. OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório de solo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá – SEAGRI, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 13/06/2019,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.
Portaria n° 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53AD7F7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2019

DECRETO Nº 24/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, usando das atribuições legais que lhe são conferida pela a Lei Orgânica do Município;
Considerando que o mandato atual do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Marabá, expira em junho dentro do que estabelece a Lei Municipal nº 14.862 de 20/06/1997;
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 29 de maio de 2019;
Considerando a resolução CMAS Nº 006/2019 de 29 de maio de 2019.
Considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30 de setembro de 2019 o mandato do atual Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Marabá.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74740071

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 575/2019 DE 11/06/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 575/2019 DE 11/06/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **MARIA DELSUITA SAMINEZ ARAUJO NUNES** – CPF nº 398.751.482-53 e RG Nº 2695113 2ª VIA PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R$ **9.510,10** (Nove mil e quinhentos e dez reais e dez centavos), a partir de 01 de Julho de 2019.

Marabá/PA, 12/06/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0654F9F3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 576/19 DE 11/06/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 576/19 DE 11/06/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "b" da C/F 88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 35, inciso II da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **DEUSAMAR DE SOUZA CRUZ** – CPF nº 177.942.182-68 e RG Nº 4364754 2ª Via PC/PA; Cargo: Auxiliar de Enfermagem – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde - Valor Mensal dos Proventos R$ **1.071,88** (Hum mil setenta e um reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01 de Julho de 2019.

Marabá/PA, 12/06/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B2FF83E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 603/2019 DE 12/06/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 603/2019 DE 12/06/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **MARIA JOSE PAULA FURTADO LIMA** – CPF nº 110.186.902-04 e RG Nº 1944617 SSP/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **1.487,02** (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), a partir de 01 de Julho de 2019.

Marabá/PA, 12/06/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13055A99

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 604/2019 DE 12/06/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 604/2019 DE 12/06/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA** – CPF nº 140.847.832-34 e RG Nº 2769928PC/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **1.497,00** (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais), a partir de 01 de Julho de 2019.

Marabá/PA, 12/06/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56EAE045

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 605/19 DE 12/06/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 605/19 DE 12/06/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012 c/c Art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA RODRIGUES**– CPF nº 086.882.652-91 e RG Nº 1894580 3º Via PC/PA Cargo: Agente de Portaria – Lotado: Secretária Municipal de Educação - Valor Mensal dos Proventos R$ **1.242,51** (Hum mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavo), a partir de 01 de Julho de 2019.

Marabá/PA, 12/06/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9E90C60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 048/2019- CEL/PMM.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 048/2019- CEL/PMM.**
Homologação do Processo n° 8.108/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019-PMM, PROCESSO Nº 19.234/2018 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 112/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA – **AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 18.549.387/0001-03**. **Origem dos Recursos:** Federal e Próprios – **Dotações Orçamentárias:** 1- Manutenção das Ações de Proteção Social Básica; 2- Manutenção das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade; 3- Operacionalização do IGD-PBF e IGD-SUAS. **Valor: 40.720,00** (quarenta mil, setecentos e vinte reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 13 de junho de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D477CE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 052/2018- CEL/PMM.**

**CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 052/2018- CEL/PMM.**
Homologação do Processo n° 19.877/2018- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de n°194/2018-CPL/PMM, referente ao Processo nº4.011/2018-PMM- Pregão (SRP) nº027/2018-CPL/PMM - Forma Eletrônica - Aquisição De Mobiliários e Equipamentos para Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. Fornecedora do serviço a empresa: **PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP,** CNPJ: 08.255.726/0001-87. **Origem do recurso:** Próprio**. Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento. **Valor:** R$ 76.853,15 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 13 de junho de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF34B86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado do Teste de Aptidão Física do cargo de Guarda Municipal, através da publicação do edital nº 10/2019/PMM no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do concurso regido pelo Edital nº 01/2018/PMM de 12/12/2018.

Marabá-PA, 13 de Junho de 2019

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB648509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1331/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 6528/2019, firmado pela servidora **ELIDA KELE CONCEICAO DE LIMA**, que requer prorrogação de Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 22 de Maio de 2019.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ELIDA KELE CONCEICAO DE LIMA** matricula nº 29015, portadora do CPF. nº 858.891.992-34, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **prorrogação** de **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **01.04.2019 a 31.08.2019**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019
.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:218853E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3169/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12211/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARTA DE OLIVEIRA NEVES**, contratada no cargo de Professor C I, Substituta, matricula nº 50089, CPF nº 848.860.562-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Anna Sophia Pereira Neves, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **04.06.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB164C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2964/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 11305/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ELZA CELESTINO BORGES**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 012155, CPF nº 374.241.812-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua irmã, Joelma Celestino Borges, pelo período de **15 (quinze) dias, a contar de 26 de maio de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CFE11A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1330/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 6275/2019, firmado pela servidora **ROSELY DE NAZARE SILVA VELOSO**, que requer prorrogação de Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 22 de Maio de 2019.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ROSELY DE NAZARE SILVA VELOSO** matricula nº 523, portadora do CPF. nº 623.520.832-49, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **prorrogação** de **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **10.05.2019 a 30.06.2019**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83B68615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1332/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 7818/2019, firmado pelo servidor **JEORGEAN ALEX DE ASSUNCAO LUZ**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: SN/2019-PROGEM, de 22 de Maio de 2019.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **JEORGEAN ALEX DE ASSUNCAO LUZ** matricula nº 29199, portador do CPF. nº 900.181.412-34, concursado

no cargo de **Professor C.I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **prorrogação** de **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **01.04.2019 a 31.08.2019**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1117F88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3134/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO JACQUES BARBOSA ALVES, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3129/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3092/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIADE COSTA INACIO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2019 a 29 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3123/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZILENE CLARA DE BARROS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 18 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3089/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALDO SOUZA JANSEN, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 31 de julho de 2019 a 13 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3168/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CICERA ALVES DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3094/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALICIA VASCONCELOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3093/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 12 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3154/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARANHAO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3095/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PEREIRA SOARES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2002/2007.**
PERÍODO: De 17 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3125/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): APARECIDA MARIA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3096/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AURILENE DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3100/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3099/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUDILENE BARBOSA MORORO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3097/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3098/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DORVALENE COSTA MENDES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3109/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILCA FERNANDES COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3116/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILMA ANDREIA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3110/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 22 de julho de 2019 a 04 de **setembro** de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3127/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELILDE SILVA RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3112/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEN MAISA DA SILVA DIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3111/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEONORA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3118/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3117/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE DA CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de Artesã, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3119/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEUSA DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3113/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH COELHO MARQUES, concursado(a) no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3114/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELKI PEREIRA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3134/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZANIR DOS REIS GOMES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3135/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISMAR PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3136/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERNILDO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3137/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLIDIO CAMPELO DA SILVA FILHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3138/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3139/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIDALVA SOUZA E SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3140/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saude, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3141/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GICLEY QUEIROZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 10 de julho de 2019 a 23 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3142/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HELIA DE JESUS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3143/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA ALVES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3144/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CHAVITO CAVALCANTE SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3145/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IZOETE FARIAS DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3146/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JEREMIAS MACHADO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3090/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO MATOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3147/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA ROCHA FILHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3148/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDANIA PEREIRA DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3149/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NUNES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3150/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE MORAIS VERTUOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3151/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIVALDO DE LIMA COUTINHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3152/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 18 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3153/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1584/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIAN NATAIR VIEIRA NEVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1586/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARLOS CLAUDINO, concursado(a) no cargo de Mecânico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1553/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HEILAIR FURTADO CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1554/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO REIS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1555/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHERLE PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1556/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1584/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIAN NATAIR VIEIRA NEVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1586/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARLOS CLAUDINO, concursado(a) no cargo de Mecânico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1553/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HEILAIR FURTADO CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1554/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO REIS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1555/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHERLE PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1556/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3106/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LIA SELMA DE ALFAIA MANSUR, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3107/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3108/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIDALVA DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3121/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE LINO DA CONCEICAO DAMASCENO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3122/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR DIAS FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3101/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA DE JESUS SARAIVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3102/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES SOUZA COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3103/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3155/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3104/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3105/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3161/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIENE GONCALVES DOS REIS SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3162/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GONCALVES DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3163/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GORETT DA COSTA FRAZAO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 08 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3164/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA RODRIGUES PINTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3165/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3166/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DA SILVA MOTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3156/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DE CARVALHO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Serviços Gerias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3157/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY SOLANGE MALTAROLO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3158/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3159/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRA DA SILVA PONTES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3131/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRAMAR MOREIRA MATOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1555/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHERLE PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1556/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9C45CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3134/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO JACQUES BARBOSA ALVES, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3129/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3092/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIADE COSTA INACIO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2019 a 29 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3123/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZILENE CLARA DE BARROS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 18 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3089/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALDO SOUZA JANSEN, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 31 de julho de 2019 a 13 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3168/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CICERA ALVES DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3094/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ADALICIA VASCONCELOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3093/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 12 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3154/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARANHAO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3095/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PEREIRA SOARES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2002/2007.**
PERÍODO: De 17 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3125/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): APARECIDA MARIA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3096/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): AURILENE DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3100/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3099/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUDILENE BARBOSA MORORO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3097/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3098/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DORVALENE COSTA MENDES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3109/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILCA FERNANDES COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3116/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILMA ANDREIA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3110/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 22 de julho de 2019 a 04 de **setembro** de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3127/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELILDE SILVA RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3112/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEN MAISA DA SILVA DIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3111/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEONORA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3118/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3117/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE DA CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de Artesã, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3119/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEUSA DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3113/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH COELHO MARQUES, concursado(a) no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3114/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELKI PEREIRA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3134/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZANIR DOS REIS GOMES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3135/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISMAR PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3136/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERNILDO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3137/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLIDIO CAMPELO DA SILVA FILHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3138/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3139/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIDALVA SOUZA E SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3140/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saude, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3141/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GICLEY QUEIROZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 10 de julho de 2019 a 23 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3142/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HELIA DE JESUS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3143/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA ALVES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3144/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CHAVITO CAVALCANTE SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3145/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IZOETE FARIAS DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3146/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JEREMIAS MACHADO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3090/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO MATOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3147/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA ROCHA FILHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3148/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDANIA PEREIRA DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3149/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NUNES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3150/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE MORAIS VERTUOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3151/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIVALDO DE LIMA COUTINHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3152/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 18 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3153/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1584/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIAN NATAIR VIEIRA NEVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1586/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARLOS CLAUDINO, concursado(a) no cargo de Mecânico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1553/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HEILAIR FURTADO CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1554/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO REIS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1555/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHERLE PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1556/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1584/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIAN NATAIR VIEIRA NEVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1586/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARLOS CLAUDINO, concursado(a) no cargo de Mecânico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1553/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HEILAIR FURTADO CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1554/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO REIS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1555/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHERLE PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1556/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3106/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LIA SELMA DE ALFAIA MANSUR, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3107/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3108/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIDALVA DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3121/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE LINO DA CONCEICAO DAMASCENO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3122/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR DIAS FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3101/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA DE JESUS SARAIVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3102/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES SOUZA COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3103/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3155/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3104/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3105/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3161/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIENE GONCALVES DOS REIS SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3162/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GONCALVES DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3163/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GORETT DA COSTA FRAZAO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 08 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3164/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA RODRIGUES PINTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3165/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3166/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DA SILVA MOTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3156/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DE CARVALHO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Serviços Gerias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3157/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY SOLANGE MALTAROLO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3158/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3159/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRA DA SILVA PONTES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3131/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRAMAR MOREIRA MATOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3160/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3130/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, concursado(a) no cargo de Odontóloga, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3132/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ORENITA DAS DORES FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3133/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, concursado(a) no cargo de Médico Veterinário, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3128/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA MARIA RATES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3120/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSICLEIA DA SILVA CAVALCANTE VIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3124/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3091/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WALTER JOSE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Médico Ginecologista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 24 de junho de 2019 a 21 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EF13456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3126/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WEMERSON SILVA RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3167/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEZILHA DE SOUZA RIBEIRO GALINA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1426C42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 05/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "XXXIV FESTEJO JUNINO 2019 – CAMBRAIA E PALMICA MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL MARABAENSE" que visa a realização das festividades juninas no município e manter a raiz da cultura junina local e movimentar ações que dinamizem o setor turístico, comércio e lazer em nossa comunidade marabaense, Firmado entre a **LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: R$275.800,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

120201.04.122.0001.2.284 – Apoio a Entidades de despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

DATA DE ASSINATURA: Dia 13 de Junho 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Junho de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B14F519

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 57.783/2017-PMM. CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM.

"Extrato do Contrato Nº 080/2019-SEMED/PMM – Processo nº 57.783/2017-PMM. Concorrência (SRP) nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de perfuração e construção de poços artesianos, caixa d'agua e chafaríz, visando atender às necessidades das unidades de ensino da rede, situadas nas zonas urbanas e rural de Marabá - PA; Empresa: Construtor Mourão LTDA – EPP. CNPJ Nº 09.570.572/0001-80. Valor R$ 2.992.159,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e nove reais). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 07/06/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:175849A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 5.495/2019-CEL/SEVOP/PMM.

"Extrato do CONTRATO Nº 081/2019-SEMED/PMM– Processo nº 5.495/2019-CEL/SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 011/2019-CEL/PMM. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus destinados aos eventos da coordenação de atividades físicas e esportivas, realizadas pela Secretaria Municipal De Educação – SEMED. Empresa: R DA S Costa E Mendonca Comércio De Tecidos LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39 Valor R$ 67.521,27 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA89DE51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 19.100/2019-PMM.

"Extrato do Contrato Nº 109/2019-SEMED/PMM– Processo nº 19.100/2019-PMM. Concorrência (SRP) Nº 025/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, situadas na Zona Urbana do Município De Marabá - PA. Empresa: Construtora LTDA., CNPJ Nº 31.042.699/0001-86. Valor R$ 396.501,30 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e um reais e trinta centavos). Recursos: Erário Municipal / salário Educação. Início da Vigência: 15/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A17FAAE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDILENA BRITO DA ROCHA, CPF nº 228.958.252-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDILENA BRITO DA ROCHA, CPF nº 228.958.252-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação Provisória**.
VIGÊNCIA: **25/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E438D86F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDILENE SOUZA MONTEIRO MOURÃO, CPF nº 050.275.652-75**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 07/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDILENE SOUZA MONTEIRO MOURÃO, CPF nº 050.275.652-75**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **26/10/2017 a 09/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7EFEDB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 911.464.102-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 30/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 911.464.102-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/08/2017 a 23/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 911.464.102-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 11/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 911.464.102-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 17/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 911.464.102-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **26/10/2017 a 04/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3DFD21F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDILEIDE PATRACIA CÂMARA LIMA, CPF nº 923.966.742-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/05/2017 a 25/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDILEIDE PATRACIA CÂMARA LIMA, CPF nº 923.966.742-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDILEIDE PATRACIA CÂMARA LIMA, CPF nº 923.966.742-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/05/2017 a 25/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDILEIDE PATRACIA CÂMARA LIMA, CPF nº 923.966.742-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:977F3D99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDINA SOUSA BRITO, CPF nº 703.672.212-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDINA SOUSA BRITO, CPF nº 703.672.212-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **11/10/2017 a 09/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDINA SOUSA BRITO, CPF nº 703.672.212-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/11/2017 a 24/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1785E7BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDINAEL MENDONÇA DUTRA, CPF nº 679.572.262-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3992215

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIVANIA GREY RIBEIRO SANTOS, CPF nº 969.034.652-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: 01**/09/2017 a 31/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIVANIA GREY RIBEIRO SANTOS, CPF nº 969.034.652-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 1**0/11/2017 a 24/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:201CF4D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIVAN PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 686.698.873-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 13/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/07/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIVAN PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 686.698.873-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/06/2017 a 21/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIVAN PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 686.698.873-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/07/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIVAN PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 686.698.873-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 14/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDIVAN PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 686.698.873-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F2A946C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 832.930.272-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C620787

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDMILSON RAMOS DE SOUZA, CPF nº 677.359.672-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/05/2017 a 03/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDMILSON RAMOS DE SOUZA, CPF nº 677.359.672-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/05/2017 a 03/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDMILSON RAMOS DE SOUZA, CPF nº 677.359.672-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66D5730C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EDUARDO NUNES DA SILVA, CPF nº 016.481.322-51**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/08/2017 a 30/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:824EF305

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE BRAGA DA SILVA, CPF nº 019.560.072-02**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 13/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE BRAGA DA SILVA, CPF nº 019.560.072-02**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **16/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE BRAGA DA SILVA, CPF nº 019.560.072-02**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE BRAGA DA SILVA, CPF nº 019.560.072-02**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/10/2017 a 07/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE BRAGA DA SILVA, CPF nº 019.560.072-02**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/12/2017 a 15/01/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D8E8CA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELDA SILVA DE MORAIS DOS SANTOS, CPF nº 721.237.702-30**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/01/2017 a 11/01/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12141132

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELÂINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/03/2017 a 18/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **19/04/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/05/2017 a 16/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/05/2017 a 13/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.

VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 15/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/09/2017 a 30/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELAINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Férias**.
VIGÊNCIA: **16/10/2017 a 14/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELÂINE PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 006.322.922-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.

VIGÊNCIA: **15/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0061B58E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELI RESPLANDES GOMES, CPF nº 690.518.522-15**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **01/09/2017 a 03/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2F106F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE CRISTINA LIMA SILVA, CPF nº 674.709.392-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **20/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/02/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D665A8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE DA CUNHA SOUSA, CPF nº 794.059.591-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de

Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE DA CUNHA SOUSA, CPF nº 794.059.591-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/11/2017 a 20/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável
.
.
.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:806CD89D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 000.811.491-90**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Óbito**.
VIGÊNCIA: **23/08/2017 a 30/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E91957F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/08/2017 a 05/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/08/2017 a 05/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/09/2017 a 10/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **11/09/2017 a 25/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **11/09/2017 a 25/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **22/09/2017 a 20/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **26/09/2017 a 20/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **21/12/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02DB2314

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÉLIDA DE SOUZA GASTÃO, CPF nº 866.134.302-00**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/06/2017 a 16/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÉLIDA DE SOUZA GASTÃO, CPF nº 866.134.302-00**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/06/2017 a 15/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÉLIDA DE SOUZA GASTÃO, CPF nº 866.134.302-00**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **02/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÉLIDA DE SOUZA GASTÃO, CPF nº 866.134.302-00**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:566FA492

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIENE AUGUSTA PAIXÃO, CPF nº 259.852.302-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/03/2017 a 14/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIENE AUGUSTA PAIXÃO, CPF nº 259.852.302-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **16/05/2017 a 06/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável
.
.
.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8502C1E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIETH RIBEIRO MOREIRA, CPF nº 329.151.792-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.035**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIETH RIBEIRO MOREIRA, CPF nº 329.151.792-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **14/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62E21DD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIENE DE SOUZA SANTOS, CPF nº 001.855.702-32**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **04/05/2017 a 03/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIENE DE SOUZA SANTOS, CPF nº 001.855.702-32**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação de Função**.
VIGÊNCIA: **04/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável
.
.
.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F7C90D3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por seu Secretário Municipal Obras, Sr. Fábio Cardoso Moreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3070727–SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Quadra 40 Lote 20 Apto 202, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Alex Pinto Formentini, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4602585 SSP/PA e do CPF n.º 804.052.072-04, residente e domiciliado(a), á Folha 32 Quadra 20 Lote 05- Nova Marabá- Marabá – PA, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Engenheiro Civil, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a contar de 06/09/2019.

Marabá, PA, 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCDA8F6C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital Retificado
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.557/2019-PMM, Tipo Menor Por Item. Data: 28/06/2019 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES MULTI AMEAÇA NÍVEL II CORRECIONAL (BALÍSTICO E CONTRA OBJETOS PONTIAGUDOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Portal da Transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro
Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F6CCA2D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 014/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 014/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 6.636/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA RUA SANTO ANTÔNIO, EM FRENTE A UPA SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME** - CNPJ: 06.019.165/0001-91**,** Vencedora: R$ **45.359,19**. Assinatura: em 12/06/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77EC63AF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 6.033/2019-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA REFERENTE AO FORNECIMENTO E LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ACERVO DIGITAL E FÍSICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **INOVE SISTEMAS, GESTAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 18.485.053/0001-05,** Vencedora: R$ **251.000,00**. Assinatura: em 13/06/2019.

Secretaria Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78092450

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 172/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.783/2018/PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2018/CPL,

Contrato **n° 172/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 14.783/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2018/CPL, que gerou a ata de registro de preço nº347/2018-CPL, Objeto do Contrato **aquisição de utensílios, mobiliários e equipamentos de cozinha de acordo com o termo de referência e com objeto.** Empresa**: COMERCIAL ELIANE EIRELI,** CNPJ nº 23.273.760/0001-78**, Valor:** R$ 3.979,95 (Três mil Novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Atenção Básica; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10.302.0084.2.061 – Serviços de Atendimento de Nível Urgente; 10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância em Saúde; 10.301.0082.2.205 – Aquisição de Equipamento P.S. Amadeu Vivacqua; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2206 – Aquisição de Equipamento P. S. Maria Bico Doce; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.207 – Aquisição de Equipamento P. S. Espirito Santo; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.208 – Aquisição de Equipamento P.S. Carlos Barreto; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.209 – Aquisição de Equipamento P.S Muru Muru; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.210 – Aquisição de Equipamento P.S. Vila Itainóplis; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São FélixElemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30-00- Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 12 **de** Junho **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8560E259

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 173/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.783/2018/PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2018/CPL

Contrato **n° 173/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 14.783/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2018/CPL, que gerou a ata de registro de preço nº339/2018-CPL, Objeto do Contrato **aquisição de utensílios, mobiliários e equipamentos de cozinha de acordo com o termo de referência e com objeto.** Empresa**: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRONICOS LTDA,** CNPJ nº 05.897.246/0001-21**, Valor:** R$ 10.485,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Atenção Básica; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10.302.0084.2.061 – Serviços de Atendimento de Nível Urgente; 10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância em Saúde; 10.301.0082.2.205 – Aquisição de Equipamento P.S. Amadeu Vivacqua; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2206 – Aquisição de Equipamento P. S. Maria Bico Doce; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.207 – Aquisição de Equipamento P. S. Espirito Santo; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.208 – Aquisição de Equipamento P.S. Carlos Barreto; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.209 – Aquisição de Equipamento P.S Muru Muru; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.210 – Aquisição de Equipamento P.S. Vila Itainóplis; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São FélixElemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30-00- Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 12 **de** Junho **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0542463

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 183/2019-FMS.

Contrato **n° 183/2019-FMS**. Processo Licitatório nº 9000/2019-PMM, MODALIDADE adesão a ata de registro de preços nº 037/2019-CEL/PMM, Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá,. **Empresa: PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 63.822.597/0001-70, Valor: R$ 1.028.460,50 (Um milhão e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2062 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10 301 0082 2.051 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA; Elemento de despesa: 33.90.30.00-material de consumo. DATA DA ASSINATURA 12 junho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70C451AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº **6/20190610-01 – TP-PMM-SEIDUR** CONTRATO ADVINDO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20180310-01-TP/PMM/SEIDUR**, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.850.633/0001-45**, Objeto: **REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, Vigência será de 12 meses contados a parti da publicação do contrato. Valor Total: R$ **1.984.675,74 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 10/06/2019.

Marituba, 12 de junho de 2019.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:53267B02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N°001/2019-SEMGA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n°016/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica de forma a suplementar os serviços da Procuradoria Geral do Município – PGM. Fundamentação: art. 25, inc. II, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 24 de abril de 2019, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 26 de abril de 2019. Valor estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), EMPRESA LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGAOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.417.848/0001-44.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:24AF8030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°025/2019. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 23 de maio de 2019, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 28 de maio de 2019. Valor estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), SR. LUÍS AURÉLIO VALENTIM SOARES, CPF n°112.457.351-68

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:9A8CBA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO-CARTA CONTRATO Nº004/2019 – SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº004/2019 – SEMGA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONTRATADO: SR. LUÍS AURÉLIO VALENTIM SOARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3890282 SSP/PA e CPF: 112.457.351-68.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 e será na dotação descriminada abaixo, para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades das atividades da SEMINF
3.3.90.36.00– Outros serviços terceira pessoa física
3.3.90.36.15 – Locações Imóveis;

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AF3AD190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - DESERTO

PUBLICADO NO DIA 11.06.2019, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº CFCE97EE. ONDE LE-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Que visa aquisição de uniformes, materiais educativos, proteção, segurança, sinalização visual e afins, aparelhos e equip. de comunicação destinados aos trabalhos do DEMUTRAN/PMMA. LEIA-SE Aluguel diário de veículo p/ser utilizado no apoio e nos trabalhos de fiscalização de transito pelo DEMUTRAN.

Monte Alegre-PA, 13 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5904AA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 001/2019- PMMA - SEMOB

OBJETO: Conclusão da construção de 400 m de muro de contenção na orla da cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, com recursos do Ministério da -Integração Nacional, processo 59020.000322/2017-10. ABERTURA: dia 09.07.2019 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de junho de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3D4840E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 094/2019-FUNDEB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 094/2019-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Suelem Valente Pereira.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 16 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019
Valor: R$ 1.473,21 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3BDAF390

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 035/2019-FUNDEB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 035/2019-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Neucilene Macena da Silva.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 01 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C27E7DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 057/2019-FUNDEB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 057/2019-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Guilherme Alexandre Porto Arruda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 01 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9020B02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 098/2019-FUNDEB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 098/2019-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jeffite Hender de Jesus Diniz.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 11 de maio de 2019 a 21 de maio de 2019
Valor: R$ 3.069,28 (três mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de maio de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DBA8A349

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 099/2019-FUNDEB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 099/2019-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Divaney Umbelina de Souza.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 11 de maio de 2019 a 21 de maio de 2019
Valor: R$ 639,43 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de maio de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D070117

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 005/2019-SEMMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 005/2019-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Luan Souza Arcanjo.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 31 de maio de 2019 a 28 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de maio de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:637B7C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 006/2019-SEMMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 006/2019-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Edinei Pinto Carvalho**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 31 de maio de 2019 a 28 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de maio de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:32A6CC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 102/2019-FUNDEB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 102/2019-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Jakson Aranha Pinto.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 31 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de maio de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de maio de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2472AE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 010/2019-SEMMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 010/2019-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Emanuel Santos Lucena**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 31 de maio de 2019 a 28 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de maio de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:27252921

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 011/2019-SEMMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 011/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Elso Valdinei Oliveira dos Santos.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 31 de maio de 2019 a 28 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de maio de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3F4CCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 268/2019

PORTARIA Nº 268/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais, e de acordo com as normas da Lei Nº 12.462/2011;

R E S O L V E:

Designar a Comissão Especial de Licitação na Modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ**, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: JAIRO DE CASTRO DA SILVA _____
MEMBRO: ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS_____
MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA _____
SUPLENTE: JORGE ANTONIO LINS BRASIL_____
SUPLENTE: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA _____

A Comissão ora designada terá as seguintes finalidades:

Coordenar de conformidade com o que lhe competem como atribuições das Leis nº 10.520 e nº 12.462, os Processos Licitatórios na Modalidade **RDC** - Regime Diferenciado de Contratação, para pedido de bens e Serviços comuns.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de junho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F022960C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 20/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
EMPRESA VENCEDORA: PANTANAL PNEUS LTDA, CNPJ: 20.439.397/0001-20, ATA SRP N.º 0706003/2019, COM VALOR DE R$ 2.043.582,00 (dois milhões quarenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais) DE 07/06/2019 ATE 07/06/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 07/06/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:CEDEC463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 22/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
EMPRESA VENCEDORA: REGINALDO SILVA COSTA, CNPJ: 22.234.342/0001-09, ATA SRP N.º 1206001/2019, COM VALOR DE R$ 198.882,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais) DE 12/06/2019 ATE 12/06/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 12/06/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F7A456FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 23/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, E PALCO. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
EMPRESA VENCEDORA: S.M. CORREA JUI-ME, CNPJ: 10.951.526/0001-00, ATA SRP N.º 1206002/2019, COM VALOR DE R$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais) DE 12/06/2019 ATE 12/06/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 12/06/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:641B8EA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-016

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-016
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019014.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BE3961F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019/PMO/SEMDES - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos destinados ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS I e Centro de Referência e Assistência Social - CRAS II, objeto da Proposta n° 093035/2017, Convênio n° 855767/2017/MDS (Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de bens). **Abertura: 28/06/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://obidos.pa.gov.br.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:30565649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 011-PMO/2019

No dia **11/06/2019** foi adjudicado e no dia **12/06/2019** foi homologado o Convite nº 011-PMO/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma, adequação e construção de 02 (duas) salas de aula, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, no valor de R$ 327.994,45(trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 12 de junho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EB8853AC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 011–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, no valor de R$ 327.994,45(trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma, adequação e construção de 02 (duas) salas de aula, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. Vigência: 13/06/2019 a 31/01/2020. Data da assinatura: 13/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1193417E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP - 017-PMO/2019

No dia **12/06/2019** foi adjudicado e no dia **13/06/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-PMO/2019. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução dos serviços na Realização do Festival da Castanha e Festival Junino do ano de 2019 na cidade de Oriximiná, conforme Termo de Referência ANEXO II. **Empresa vencedora**: GISELE NOGUEIRA PENHA ME, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 13 de junho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:20D0F5F2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 157/2019-PMO

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-PMO/19. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada**: GISELE NOGUEIRA PENHA ME, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução dos serviços na Realização do Festival da Castanha e Festival Junino do ano de 2019 na cidade de Oriximiná, conforme Termo de Referência ANEXO II. **Vigência:** 13/06/2019 à 13/08/2019. **Data da assinatura**: 13/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EBB69231

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP - 015-PMO/2019

No dia **05/06/2019** foi adjudicado e no dia **10/06/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-PMO/2019. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo peças e pneus, quando necessários, e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos
e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Fundo Municipal de Saúde, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Empresa vencedora**: RONIA BATISTA BARRETO ME, no valor de R$ 1.685.758,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e oito centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 10 de junho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:079D1696

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019-PMO

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015-PMO/19. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada**: RONIA BATISTA BARRETO ME, no valor de R$ 1.685.758,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e oito centavos). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo peças e pneus, quando necessários, e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Fundo Municipal de Saúde, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Vigência:** 10/06/2019 à 10/06/2020. **Data da assinatura**: 10/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3CB9CEE9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP - 015-PMO/2019 FMS

No dia **05/06/2019** foi adjudicado e no dia **10/06/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-PMO/2019. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo peças e pneus, quando necessários, e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Fundo Municipal de Saúde, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Empresa vencedora**: RONIA BATISTA BARRETO ME, no valor de R$ 242.458,44 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e quarenta e quatro centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS e FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 10 de junho de 2019.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7B82C239

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019-FMS

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015-PMO/19. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **Contratada**: RONIA BATISTA BARRETO ME, no valor de R$ 242.458,44 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e quarenta e quatro centavos). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo peças e pneus, quando necessários, e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Fundo Municipal de Saúde, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Vigência:** 10/06/2019 à 10/06/2020. **Data da assinatura**: 10/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B1FFDDDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO DECISÓRIO DE DEVOLUÇÃO PARCIAL DE VALORES

Processo Licitatório: Nº 070522018-09-026-PMP-SRP
Contrato n°107/2018
Objeto: Fornecimento de serviços de internet banda larga, para atender as demandas das Secretarias Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DECISÓRIO DE DEVOLUÇÃO PARCIAL DE VALORES

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, em face dos entendimentos

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela assegurada a Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica.

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de oficio seus próprios atos, quando acometidos de ilegalidade.

CONSIDERANDO que esta secretaria detectou que o fornecedor ALANN EUDES DE SOUZA PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. o 14.635.556/0001-69, emitiu notas fiscais com valores diferentes do valor firmado em contrato.

CONSIDERANDO que esta secretaria encaminhou as notas para o Controle Interno e que o Controle Interno Autorizou os empenhos das notas levando em consideração o valor global do Contrato e não o valor unitário do item licitado.

CONSIDERANDO que no presente caso, conforme oficio número 024/2019 – Controle Interno em resposta ao oficio número 031/2019 – Gabinete – SEMTEPS fora confirmado equívoco.

CONSIDERANDO parecer simplificado 112/2019 – Procuradoria Geral do Município de Pacajá.

DECIDE notificar o fornecedor ALANN EUDES DE SOUZA PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. o 14.635.556/0001-69 para que devolva para as contas do FMAS os valores que foram pagos a maior do que o valor firmado em contrato.

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Ordenadora

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4F0DC154

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2019-08

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2019-08

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE UM KIT DE IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (BIOMETRIA + WEBCAM + COLETOR DE ASSINATURAS).

Contratado.....: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COM DE PROD TECNOLOGICOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

PACAJÁ - PA, 12 de Junho de 2019

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:0EAFA4BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019

CONTRATO Nº.....: 165/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019-08

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COM DE PROD TECNOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE UM KIT DE IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (BIOMETRIA + WEBCAM + COLETOR DE ASSINATURAS).

VALOR TOTAL.....: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito ,

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.340,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:CFCD4123

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2019-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COM DE PROD TECNOLOGICOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE UM KIT DE IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (BIOMETRIA + WEBCAM + COLETOR DE ASSINATURAS)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 07 de Junho de 2019

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:BD0E7039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 040/2019-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) D DOS SANTOS FONSECA & CIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(EQUIPAMENTOS E/OU FERRAMENTAS) E MATERIAL DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 30 de Maio de 2019

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:121DC862

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA N° 043/2019-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) E F COSTA PANIFICADORA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA QUANTIDADE ANUAL DE 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) KITS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 05 de Junho de 2019

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:AEF3EA45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 392 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o Processo Seletivo Público Simplificado no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE PARAGOMINAS/PA, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal,
Considerando o disposto no art. 36 da Constituição do Estado do Pará cumulado com o disposto no Decreto Estadual nº 1.741 de 19 de abril de 2017;
Considerando a necessidade de traçar procedimentos para os processos seletivos simplificados, para a contratação de servidores temporários;
Considerando a necessidade de atender às necessidades públicas, com a devida celeridade, sem prejuízo dos princípios que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A contratação de pessoal temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, será precedida de processo seletivo público simplificado, a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a regulamentação prevista neste Decreto.

Art. 2º. Consideram-se hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público para fins de contratação temporária:

I - assistência a situações de calamidade pública;
II - assistência a emergências em saúde pública;
III - substituição de servidor, decorrente de licenças previstas na Lei Municipal nº 422, de 10 de dezembro de 1987, inclusive o afastamento por auxílio-doença;

IV- cumprimento de convênios ou execução de programas e de ações de natureza emergencial ou transitória nas áreas de saúde, educação e assistência social;

Art. 3º. A Comissão Permanente integrada por 03 (três) servidores efetivos, constituída anualmente por ato do chefe do Poder Executivo ou mediante ato de autoridade delegada, será responsável por todas as medidas de planejamento e execução necessárias à realização dos processos seletivos simplificados durante os meses de junho e/ou novembro de cada ano.

§ 1º. As Secretarias devem tomar todas as medidas necessárias para que os processos seletivos relativos aos servidores que serão contratados para suas Pastas ocorram nestes meses, salvo situações excepcionais previamente justificadas, que, mesmo extemporâneas, serão organizadas pela Comissão já constituída.

§2º. São atribuições da Comissão:
I - elaborar os editais que disciplinarão os processos seletivos simplificados, observados os parâmetros gerais estabelecidos neste Decreto;
II - analisar documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos;
III- publicação os resultados;
IV- elaborar atas de reuniões e relatórios circunstanciados dos trabalhos realizados pela Comissão.

§ 3º. Os integrantes da Comissão assinarão, no ato de posse, termo de compromisso, sigilo e confidencialidade.

§ 4º. O membro da Comissão que tiver candidato participante do processo seletivo, cônjuge, companheiro ou parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, deverá arguir suspeição e será designado novo servidor para substituí-lo.

Art. 4º. O Processo Seletivo Público Simplificado tem como critérios a análise de curriculum vitae (comprovado).
Art. 5º. Nas contratações de emergência, devidamente justificadas, que não podem esperar a tramitação de todas as etapas do processo seletivo, sob pena de prejuízo ao interesse público e atendimento da população, inclusive contratações de professores e médicos, em caráter excepcionalíssimo, o Chefe do Executivo ou a autoridade por ele delegada poderá realizar a contratação por edital de designação e edital de chamamento público, respectivamente, consistente em processos públicos seletivos simplificados mais céleres.

§ 1º**.** O prazo máximo, contado a partir da publicação do edital de designação ou o edital de chamamento público para a realização da sessão pública de julgamento das inscrições, será de 03 (três) dias úteis, podendo, a critério do Chefe do Executivo e considerada a urgência da situação, ser determinado prazo menor.

§ 2º. Aplicam-se, no que couber, as disposições estabelecidas neste Decreto, aos editais de que se trata o caput deste artigo, desde que não sejam prejudicadas a urgência e a celeridade da contratação e observados os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 6º. O edital do Processo Seletivo Simplificado será publicado, sob forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, do Estado, disponibilizado na íntegra no site oficial da Prefeitura.

Capítulo II
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Art. 7º. O edital de processo seletivo público simplificado será publicado integralmente no portal oficial da Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, e o seu extrato será publicado no Diário Oficial do Município, ao menos uma vez, com, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes do início das inscrições.

Art. 8º. Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;

II - número de vagas temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva;

III - denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária e o vencimento mensal;
IV - nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V - indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
VI - submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII - indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VIII - valor da inscrição, se for o caso;
IX - documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
X - relação dos títulos avaliados;
XI - número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório;
XII - descrição da metodologia de avaliação para classificação no processo seletivo público simplificado e apuração do resultado final;
XIII - fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XIV - disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos, bem como dos recursos interpostos previstos no edital.

Capítulo III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. O prazo para as inscrições não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data da última publicação do respectivo edital

Art. 10. Para inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá apresentar obedecer o disposto no edital.

CAPÍTULO VI
DA ANÁLISE DE CURRICULUM

Art. 11. O Processo Seletivo Público Simplificado tem como critérios a análise de curriculum vitae (comprovado).

§1º A análise do curriculum vitae será feita com base nas informações prestadas e posteriormente comprovadas pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de aplicação de sistema de pontuação, conforme previsto em edital.
§2º O Departamento de Recursos Humanos somente fará a conferencia manual dos documentos comprobatórios dos candidatos que, após a análise prevista no §1º desse artigo, se classificarem no total de duas vezes do número de vagas para cada função, incluindo os empates.
§3º O critério previsto no §2º será definido no edital de abertura do processo seletivo simplificado.

DOS critérios de desempate

Art. 12. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação recebida por dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do processo, na seguinte ordem:

I – o candidato com maior pontuação obtida na análise de curriculum vitae;
II – o candidato com maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
III – o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

CAPÍTULO VII
DOS CONTRATOS

Art. 13. As contratações de que trata este Decreto serão feitas por tempo determinado, com prazos de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 14. As contratações serão realizadas mediante contrato administrativo, especificando-se:
I - as partes;
II - o objeto;
III- o fundamento legal;
IV- o prazo;
V - o regime de execução;
VI - a remuneração, condições de pagamento e critério de reajuste, quando for o caso;
VII- a dotação orçamentária; e
VIII- foro.

Parágrafo único. As contratações somente serão feitas com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15. O contrato firmado nos termos deste Decreto extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I- pelo término do prazo contratual;
I - por iniciativa do contratante;
II - por iniciativa do contratado;
IV- pela prática comprovada de ilícito funcional; ou
V - pela extinção da causa transitória justificadora da contratação.

Parágrafo único. O contratado terá direito ao recebimento de férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado, no ato da rescisão do contrato.

Art. 16. O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III – ser novamente contratado antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento do contrato anteriormente firmado.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo de responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.

Art. 18. As pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, será assegurado o direito de se inscrever em PSS para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

§1º Caso a aplicação do percentual previsto resulte em numero fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente, respeitando o limite percentual previsto.

§2º O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do PSS, especificando a deficiência de que é portador e código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

§3º Resguardadas as condições especiais previstas em lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital.

§4º O candidato portador de deficiência aprovado no PSS não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para o qual concorreu.

§5º Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

§6º As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no PSS, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

Art. 19. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 20. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 21. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços, no Departamento de Contabilidade e Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 22. Os candidatos classificados serão convocados mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

Art. 23. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentação no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e posterior admissão.

Art. 24. Fica sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 25. Durante o período de validade de Processo Seletivo Público Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Parágrafo único. Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em processos seletivos simplificados mais antigos, caso verificar-se a existência de mais de um certame vigente.

Art. 26. A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

Parágrafo único. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 27. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – PA, 13 de Junho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:060BEE4E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00031- SRP, PMP/SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global R$ 252.147,05

(Duzentos e Cinquenta e Dois mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos). Recurso: FUNDEB, FME. Vigência: 05 de Junho de 2019 a 05 de Junho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E5BCA6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ 26.937.354/0001-50. **1º Termo Aditivo ao Contrato 028/2019**, Processo Licitatório nº 093/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterada o valor do Contrato nº 028/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, conclui-se justo o ajuste contratual em 7,50% sobre o valor inicial do contrato que corresponde a R$ 140.700,11 (Cento e quarenta mil setecentos reais e onze centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:EF0CC0F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ 26.937.354/0001-50. **1º Termo Aditivo ao Contrato 029/2019**, Processo Licitatório nº 093/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterada o valor do Contrato nº 029/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, conclui-se justo o ajuste contratual em 7,50% sobre o valor inicial do contrato que corresponde a R$ 93.800,07 (Noventa e três mil oitocentos reais e sete centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:FB9878FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, neste ato representado pelo DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para fins de INSCRIÇÃO de profissionais formados em comunicação; publicidade ou marketing ou com experiência profissional em uma dessas áreas devidamente comprovada, para compor Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnica apresentadas em licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA-TECNICA E PREÇO N. 002/2019**.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:06F31965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 118/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DIEGO GALVÃO SILVA**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar da Capacitação no Sistema de Gerenciamento Laboratorial em Leishmaniose Visceral, no dia 13/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Biomédico.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3F63AE4F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 112/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 06 (seis) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente DEUSILÉIA RIBEIRO DE SOUSA, no período de 05/06/2019 à 10/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A00F9B47

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 029/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 100,00 (cem reais),** ao Senhor **GUTEMBERG SANTANA DE SOUSA, servidor da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para acompanhar a menor: LETICIA SOUSA SANTOS, CONFORME Ofício nº143/2019, para fazer uma perícia técnica Sexológica Forense, no dia 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DD70EA4D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.528/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, formando um total de **R$ 2.215,00** (dois mil, duzentos e quinze reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** em virtude de viagem à Cidade de Belém-PA, para participar DO 9º Fórum de Governança e Sustentabilidade realizado pelo TCM-PA, e participar de audiências JUNTO A Secretaria de Estado de Obras SEDOP, Fundação Cultural do Pará – FCP para resolver pendências de convênios, no período de 17 a 21 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ECA93C55

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.529/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar DO 9º Fórum de Governança e Sustentabilidade realizado pelo TCM-PA, e participar de audiências JUNTO A Secretaria de Estado de Obras SEDOP, Fundação Cultural do Pará – FCP para resolver pendências de convênios, no período de 17 a 21 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5B7F62CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 030/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) a senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS, Conselheira Tutelar servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para acompanhar a menor: LETICIA SOUSA SANTOS, CONFORME Ofício nº143/2019, para fazer uma perícia técnica Sexológica Forense, no dia 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:57360BFE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 031/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 100,00 (cem reais),** ao Senhor **SANSÃO DANIEL DOS REIS, servidor da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, e conduzir os Conselheiros Tutelar para acompanhar a menor: LETICIA SOUSA SANTOS, CONFORME Ofício nº143/2019, para fazer uma perícia técnica Sexológica Forense, no dia 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia doze de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:04F7A711

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.530/2019

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1° Fica revogado a Portaria n.º 881, de 03 de abril de 2018, que concedeu 2 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor **ROSENILDO VEIRA DE SOUZA,** Agente de Segurança Pública.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3C1B732E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa R V L MELO E CIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A8FC3823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa R V L MELO E CIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B457855B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa R V L MELO E CIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:791E54DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da

Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa R V L MELO E CIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3903C9B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa R V L MELO E CIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3A5D58B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO O EDITAL Nº 001/2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 008/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 001/2019 de 10/06/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/06/2019. Edição 2252., referente ao Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:85ED5A76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SEMMA
Objeto: Aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 009/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e PIAU FORMULARIOS LTDA - EPP. Valor Global: R$ 26.724,00. Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020. Contrato Nº 010/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e A. NETO DOS SANTOS - EPP. Valor Global: R$ 26.330,50. Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020. Contrato Nº 011/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e IVO S ALVES - ME. Valor Global: R$ 44.561,75. Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020. Contrato Nº 012/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME. Valor Global: R$ 36.345,45. Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020. Contrato Nº 013/2019-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e E. S. OLIVEIRA COMERCIO. Valor Global: R$ 6.217,00. Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020. Contrato Nº 014/2019-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e U. F. AGUIAR - ME. Valor Global: R$ 6.217,00. Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Ass Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DCF171E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Tomada de Preços Nº 003/2019-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de madeira que interliga as Comunidades Parauá à Mangal na zona rural do município de Santarém/Pa. **Data de Abertura:** 03 de julho de 2019 às 09h30m, na sala de reuniões da SEMAP. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarém, 14 de junho de 2019.

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:79FC43AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – SEMINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2019/025/1107

Objeto: CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DO ESPAÇO RESERVADO PARA O QUIOSQUE, DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADO NA ANYSIO CHAVES – PRAÇA DE EVENTOS, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES. Data de Abertura: 17 de julho de 2019. Horário: 09:00h. Local: Sala de Licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h.

Santarém (PA), 14 de junho de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4DE3AB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 176/2019 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santarém – CMDPD, para a Gestão 2019 – 2021, eleitos pelas entidades não governamentais e indicados pelas Secretarias, conforme abaixo relacionados:

1) Representantes Governamentais:

1.1 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
- Altair Claudino de Souza Miranda - Titular
- Christielle Regina Rodrigues Gomes - Suplente

1.2 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Kelly Rodrigues Pereira - Titular
- Edicleise da Silva Rego - Suplente

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
- Maria do Desterro Liberal Rego - Titular
-Thaisa Yana Siqueira de Sousa - Suplente

1.4 - Secretaria Municipal de Transporte - SMT
- Marcos Williams Cavalcante Gonçalves - Titular
- Cristiane Roberta Pereira da Silva - Suplente

2) Representantes Governamentais:

2.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém - APAE
- Denise Pereira Sá - Titular
- Irany Corrêa de Sena Cajado - Suplente

2.2 - Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS
- Odilon Jeter Resende de Almeida Silva - Titular
- Ládia Rufino dos Santos - Suplente

2.3 - Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADEVIBAM
- Ivanilson Ribeiro Cardoso - Titular
- Jane Sousa Diniz - Suplente

2.4 - Associação dos Surdos de Santarém – ASUSANT
- Aurilane Barbosa Marques - Titular
- Anderson José Araújo dos Reis - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2E80AAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°054/2019-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 054/2019-SRP, que tem como objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, pisos, telhados, pinturas, elétrica e hidráulica das escolas municipais, na sede da SEMED e demais prédios ligados a rede Pública de Ensino**. E foi declarado como vencedora as empresas SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 07.266.400/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 689.251,30 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos);** RJ CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 29.885.349/0001-30, **e o valor total dos itens foi de R$ 626.462,94 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos);** e o valor geral dos itens foi R$ 1.315.714,24 (um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D33DDC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190178 PP N° 034/2019-SRP

Contrato n° 20190178– PREGÃO Nº PP034/2019-SRP– **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGRI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMAGOV E SEMURB. **Vigência:** 13/06/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) – **Data da Assinatura:** 13/06/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:4162AB7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 736/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELOINCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que compete a Administração Pública promover a lotação dos servidores públicos do seu Quadro de Pessoal, devendo ser respeitado primordialmente o interesse do serviço público;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do cargo de técnico em enfermagem na **Unidade de Saúde da Família (USF) do Alegre**, manifestada por meio do Memo. nº 193/2019-SEMUSSJOP, de lavra do titular da Secretaria Municipal de Saúde**.**

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, o servidor Sr. **LUIS MARIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MAT. Nº 6037**, para exercer as atribuições inerentes de seu cargo à disposição da **USF do Alegre**, a partir do dia 17/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 12 de Junho de 2019.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:81951C46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DA PORTARIA Nº 048/2019

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10 de junho de 2019, Edição 2251, na Portaria nº 048/2019:

Onde se lê: Trairão – PA, 17 de Abril de 2019.

Leia-se: Trairão – PA, 17 de Maio de 2019.

Trairão-Pará, 13 de Junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A8E49908

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 024/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 27/06/2019 Horário: 08:30hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6DE313DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 025/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 27/06/2019 Horário: 10:30hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C327E191

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 026/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 02/07/2019 Horário: 08:30hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:68569D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2019-PMT-SEPLADES. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal. CONTRATADO: Igreja Evangélica Assembleia de Deus. CNPJ: 05.845.177/0001-02. Fundamento na Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal n° 8.726/2016 e municipal n° 067/2017. OBJETO: Apoio financeiro destinados a despesas com infraestrutura e sonorização, visando à celebração de 85 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Tucuruí. VALOR TOTAL: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:A86A8D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033.2019.20.2.003
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 003/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Lokdesk Locações de Equipamentos e soluções em informática Ltda – Me. **OBJETO**: Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de locação de equipamentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí, suas secretarias, autarquias e demais departamentos no âmbito municipal de Tucuruí – PA, conforme descrições quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. **VALOR TOTAL:** R$592.704,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3AAB9C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048.2019.20.2.003
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP - 003/2019-PMT.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí. **CONTRATADA:** Locdesk Locações de Equipamentos e Soluções em Informática LTDA - ME. **OBJETO:** Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de locação de equipamentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí, suas secretarias, autarquias e demais departamentos, no âmbito municipal de Tucuruí – PA, conforme descrições, quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. **VALOR TOTAL:** R$ 210.024,00 (duzentos e dez mil e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 21.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9006C9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2018-SMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº: 004.2018.35.003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIO: Rogério Libério dos Santos. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na rua Junio Ribeiro, nº 669, bairro Pimental, no município de Tucuruí-PA, para funcionamento do PSF-Programa de Saúde da Família no bairro Pimental Município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais) VIGÊNCIA: Início 17/01/2019 até 16.01.2020. DATA DE ASSINATURA: 04.06.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:5D862E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050.2019.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 002/2019-PMT.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Impacto Comércio Locação e Serviços LTDA-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, fitão protetor e bicos, para serem utilizados na frota oficial de veículos leves, veículos pesados, motos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, conforme descrições quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. **VALOR TOTAL:** R$65.147,96 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:FA4B605B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072.2019.20.2.003
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP - 003/2019-PMT.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Locdesk Locações de Equipamentos e Soluções em Informática LTDA - ME. **OBJETO:** Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de locação de equipamentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí, suas secretarias, autarquias e demais departamentos, no âmbito municipal de Tucuruí – PA, conforme descrições, quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. **VALOR TOTAL:** R$ 101.640,00 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05.06.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:692CEE1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2019

DECRETO Nº 104/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INSTITUI A CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR, Prefeito do Município de Xinguara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que a referida Lei traz em seu bojo uma série de obrigações ao encargo do Poder Público Municipal, cabendo a este sua regulamentação e aplicação no âmbito do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO por fim o interesse público, objeto maior da Administração Pública municipal, cujo titular, que é o cidadão, será amplamente beneficiado com a regulamentação da legislação supra citada, **DECRETA:**

Art. 1º - Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal observarão as seguintes diretrizes nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos:

I - presunção de boa-fé;

II - compartilhamento de informações, nos termos da Lei;

III - atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade;

IV - racionalização de métodos e procedimentos de controle;

V - eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
VI - aplicação de soluções tecnológicas que visem simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

VII - utilização de linguagem clara, que evite o uso de siglas, jargões e estrangeirismos; e

VIII - articulação com o Governo Federal, com os Estados e com os outros Municípios da Federação, bem como com os outros Poderes, para a integração, racionalização, disponibilização e simplificação de serviços públicos.

Parágrafo único. Usuários dos serviços públicos são as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, diretamente atendidas por serviço público.

Capítulo I
DA RACIONALIZAÇÃO DE EXIGÊNCIAS E DA TROCA DE INFORMAÇÕES

Art. 2º - Salvo disposição legal em contrário, os órgãos e as entidades do Executivo Municipal que necessitarem de documentos comprobatórios da regularidade da situação de usuários dos serviços públicos, de atestados, de certidões ou de outros documentos comprobatórios que constem em base de dados oficial da Administração Pública Municipal deverão obtê-los diretamente do órgão ou da entidade responsável pela base de dados, e não poderão exigi-los dos usuários dos serviços públicos.

Art. 3º - Na hipótese dos documentos a que se referem o art. 2º conterem informações sigilosas sobre os usuários dos serviços públicos, o fornecimento pelo órgão ou pela entidade responsável pela base de dados oficial fica condicionado à autorização expressa do usuário, exceto nas situações previstas em Lei.

Parágrafo único. Quando não for possível a obtenção dos documentos a que se refere o art. 2º diretamente do órgão ou da entidade responsável pela base de dados oficial, a comprovação necessária poderá ser feita por meio de declaração escrita e assinada pelo usuário dos serviços públicos, que, na hipótese de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Art. 4º - Os órgãos e as entidades responsáveis por bases de dados oficiais da Administração Pública Municipal prestarão orientações aos órgãos e às entidades públicas interessados para o acesso às informações constantes das bases de dados, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º - No atendimento aos usuários dos serviços públicos, os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal observarão as seguintes práticas:

I - gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania;

II - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos congêneres; e

III - vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.

§ 1º Na hipótese referida no inciso III do caput, os serviços de protocolo deverão prover as informações e as orientações necessárias para que o interessado possa dar andamento ao requerimento.

§ 2º Após a protocolização de requerimento, caso o agente público verifique que o órgão ou a entidade que o recebera é incompetente para o exame ou a decisão da matéria, deverá providenciar a remessa imediata do requerimento ao órgão ou à entidade do Poder Executivo Municipal competente para conhecer do assunto.

§ 3º Quando a remessa referida no § 2º deste artigo não for possível, o interessado deverá ser comunicado imediatamente do fato para adoção das providências necessárias.

Art. 6º - As exigências necessárias para o requerimento serão feitas desde logo e de uma só vez ao interessado, justificando-se exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente.

Art. 7º - Não será exigida prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou informação válida.

Art. 8º - Para complementar informações ou solicitar esclarecimentos, a comunicação entre o órgão ou a entidade do Poder Executivo Municipal e o interessado poderá ser feita por qualquer meio, preferencialmente eletrônico.

Art. 9º - Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 - A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

§ 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado.

§ 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo Municipal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

Capítulo II
DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Art. 11 - Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito de sua esfera de competência.

§ 1º A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar aos usuários dos serviços prestados pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo Municipal as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.

§ 2º Da Carta de Serviços ao Cidadão, deverão constar informações claras e precisas sobre cada um dos serviços prestados, especialmente as relativas:
I - ao serviço oferecido;

II - aos requisitos e aos documentos necessários para acessar o serviço;
III - às etapas para processamento do serviço;

IV - ao prazo para a prestação do serviço;

V - à forma de prestação do serviço;

VI - à forma de comunicação com o solicitante do serviço;

VII - aos locais e às formas de acessar o serviço.

§ 3º Além das informações referidas no § 2º deste artigo, a Carta de Serviços ao Cidadão deverá, para detalhar o padrão de qualidade do atendimento, estabelecer:

I - os usuários que farão jus à prioridade no atendimento;

II - o tempo de espera para o atendimento;

III - o prazo para a realização dos serviços;

IV - os mecanismos de comunicação com os usuários;

V - os procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações;

VI - as etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, incluídas a estimativas de prazos;

VII - os mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado;

VIII - outras informações julgadas de interesse dos usuários.

Capítulo III
DA RACIONALIZAÇÃO DAS NORMAS
Art. 12 - A edição e a alteração das normas relativas ao atendimento dos usuários dos serviços públicos observarão os princípios da eficiência e da economicidade e considerarão os efeitos práticos tanto para a Administração Pública Municipal quanto para os usuários.

Capítulo IV
DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO
Art. 13 - O servidor público municipal que descumprir o disposto neste Decreto estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 483, de 18 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) bem como a representação junto à Corregedoria-Geral do Município.

Parágrafo único. Os usuários dos serviços públicos que tiverem desrespeitados os direitos garantidos neste Decreto poderão representar à Ouvidoria Geral do Município.

Art. 14 - Cabe aos Órgãos de Controle do Poder Público Municipal (Ouvidoria Geral do Município, Corregedoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município) zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos servidores públicos e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições.

Capítulo V
DA DIVULGAÇÃO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Art. 15 - A Carta de Serviços ao Usuário, a forma de acesso, as orientações de uso e as informações sobre os serviços prestados ao Cidadão, deverão ser objeto de permanente divulgação e mantidos visíveis e acessíveis ao público nos portais institucionais e de prestação de serviços na internet.

Capítulo VI
DA AVALIAÇÃO E DA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Art. 16 - Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal deverão utilizar ferramenta de pesquisa de satisfação dos usuários dos seus serviços, e utilizar os dados como subsídio relevante para reorientar e ajustar a prestação dos serviços.

Art. 17 - A Administração Pública, no âmbito de cada Secretaria Municipal, deverá adotar sistemas de medição de desempenho dos serviços prestados, visando avaliar a qualidade, a abrangência e a efetividade dos mesmos, bem como as oportunidades de melhoria e as lacunas existentes, objetivando o constante aprimoramento da qualidade e do alcance dos serviços oferecidos à população.

Parágrafo único. Os canais de ouvidoria e as pesquisas de satisfação objetivam assegurar a efetiva participação dos usuários dos serviços públicos na avaliação e identificar lacunas e deficiências na prestação dos serviços.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 18 - Cada Secretaria Municipal deverá oferecer, no prazo máximo de 180 dias (cento e oitenta), proposta dos indicadores de desempenho e satisfação dos usuários a serem adotados para fins de atender ao disposto no art. 16, esclarecendo a metodologia, bem como a relevância e a utilidade do indicador para medição de desempenho e como subsídio para a melhoria dos serviços públicos ao seu encargo.

Art. 19 - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 20 - Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo, em 12 de junho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:57FEEFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 012 - 2019 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019/PMX

Ratificação

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 012/2019/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – EIRELE - ME,** com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala 1.002, Bairro Boa Viagem, Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15. CEP. 51.020.-020, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da Banda "**FORRÓ ANJO AZUL"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 27 de julho do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, durante as festas do VERANEIO 2019.

Município de Xinguara – Pará, 13 de junho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8F2E5027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. - 0123 - 2019 - PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019/PMX.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Nº 102/2019/PMX.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da Banda "**FORRÓ ANJO AZUL"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 27 de julho do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, durante as festas do VERANEIO 2019.

VALOR GLOBAL: **R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
04.392.0003.1064.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS;
04.392.0003.2196.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.392.0003.2201.0000 - PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO".

XINGUARA-PA, 13 de junho de 2019.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.

CONTRATADO: **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – EIRELE - ME,** com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala 1.002, Bairro Boa Viagem, Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15. CEP. 51.020.-020.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:EA453ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 029/2019/PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA) destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 27/06/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 13 de junho de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:31C77EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP**, com sede à Av. Caiena, nº 1201, CEP: 68.515-000, Bairro: Residencial Vila Rica, Paraupebas/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.549.387/0001-03, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITENS 230, 231, 234, 243, 247, 260, 263, 266 E 269 - COTA EXCLUSIVA						
230	**MAXX**	**Desinfetante 2lt**, composição a base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo alquil dimetilbenzil amônio+tensionativos, tero ativo em torno de 0,4%, validade mínima de 6 meses.	und	5.000	R$ 3,25	R$ 16.250,00
231	**MAXX**	**Desinfetante 5lt**, composição a base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo alquil dimetilbenzil amônio+tensionativos, tero ativo em torno de 0,4%, validade mínima de 6 meses.	und	2.000	R$ 12,99	R$ 25.980,00
234	**CONDOR**	**Escova multiuso**, limpeza geral, corpo em madeira, cerdas em polipropileno (esfregar roupa), no mínimo 7 cm comprimento.	und	100	R$ 1,90	R$ 190,00
243	**AUDAX**	**Limpa vidro**, aspecto liquido, composição solvente glicólico, alcool isopropílico, corante, fragância, ação anti estática, embalagem de 500ml , validade mínima de 12 meses.	und	2.000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
244	**AUDAX**	**Limpador multiuso para piso**, concentrado indicado para manutenção de pisos impermeabilizados, encerados e vetrificados, componente ativo linear alquil benzeno sulfônico, com solvente, conservante e corante, embalagem com 1lt, validade mínima de 12 meses.	und	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
247	**MERCONPLAST**	**Pá para lixo**, para coletar lixo em plástico resistente, com 26 cm, com cabo em plástico no mínimo 15cm,	und	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
260	**YPÊ**	**Sabonete em barra 90g**, sólido, fragância agradável artificial, validade mínima de 12 meses.	und	100	R$ 1,04	R$ 104,00
263	**MAXXI**	**Saco Plástico 15Lts**, Preto para lixo, de acordo com as normas NBR 9191/2008 da ABNT, pacote com 10 Unid. Reforçado, validade mínima de 12 meses.	pct	10.000	R$ 1,05	R$ 10.500,00
266	**MAXXI**	**Saco Plástico 50Lts**, Preto para lixo, de acordo com as normas NBR 9191/2008 da ABNT, pacote com 10 Unid. Reforçado, validade mínima de 12 meses.	pct	10.000	R$ 1,15	R$ 11.500,00
269	**LIMPAMANIA**	**Vassoura de pelo**, para uso doméstico, com cerdas em pelo sintético e cabo de madeira, base em madeiro com 20cm.	und	2.000	R$ 6,60	R$ 13.200,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 87.674,00**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74E8C799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL**

DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J. S. M. MASOLLER - EPP**, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº 610, CEP: 68.445-000, Bairro: Centro, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.837/0001-82, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITENS 200, 202, 204, 210, 219, 223, 229 E 245 - COTA EXCLUSIVA						
200	**MB**	Lixeira plástica polietileno de alta densidade, em tela, com tampa, com capacidade de 60 litros	UND	50	R$ 19,90	R$ 995,00
202	**MERCONPLAS**	Lixeira plástica polietileno resistente, em tela, sem tampa, com capacidade de 8 litros	UND	200	R$ 2,45	R$ 490,00
204	**MB**	Lixeira plástica em polipropileno com pedal, com capacidade de 15L.	UND	100	R$ 21,60	R$ 2.160,00
210	**ALUMINIO SÃO PAULO**	Panela em alumínio polido de boa qualidade, tipo caldeirão, com tampa, cm alça revestida, capacidade de 30 lts	UND	50	R$ 66,80	R$ 3.340,00
219	**IMAR**	Regulador de gaz para fogão, com chave de abrir e fechar a passagem do gaz, com mangueira normatizada 80cm, validade 5 anos.	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
223	**AMILPLAST**	Tábua para corte de carne e frios, em polipropileno grosso, com alça, no mínimo 30x20 cm, espessura de 1,5cm.	UND	100	R$ 7,00	R$ 700,00
229	**ITAJA**	**Álcool em gel 500m**l, tipo hidratado, teor alcóolico 70%, apresentação em gel, validade mínima 6 meses.	UND	1000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
245	**DESTAC**	Lustra moveis, para polimento de madeira e moveis em geral, composição com óleo mineral e silicone, aroma artificial, embalagem de 500ml, validade mínima de 12 meses.	UND	1000	R$ 4,99	R$ 4.990,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 19.075,00**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38A1D4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **E. DO S. MACEDO DA SILVA - EPP**, com sede à Rua Conego Silvestre P. Serra, nº 66, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITENS 161, 163, 170, 175, 180, 184, 185, 187, 188, 191, 193, 196, 199, 201, 205, 211, 212, 215, 221, 233, 236, 238, 250, 251, 254, 257, 261, 262, 264 E 270 - COTA EXCLUSIVA						
161	**ANTARES**	Balde em plástico resistente, com tampa, capacidade para 60 litros	UND	100	R$ 24,49	R$ 2.449,00
163	**MB**	Balde em plástico resistente, sem tampa, capacidade para 16 litros	UND	200	R$ 6,24	R$ 1.248,00
170	**MARTINAZZO**	Colher para sopa de mesa, toda em inox c/ cabo revestido, com no mínimo 17cm.	UND	300	R$ 1,24	R$ 372,00
175	**NADIR**	Copo de vidro tipo americano 180ml, reutilizável.	UND	500	R$ 0,77	R$ 385,00
180	**YANGZI**	Faca de mesa com serra, com lâmina em aço inox, com cabo revestido, no mínimo 21cm.	UND	300	R$ 1,80	R$ 540,00
184	**TRITEC**	Farinheiro em plástico com tampa, capacidade no mínimo 500gr.	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
185	**MARTINAZZO**	Garfo de mesa, corpo em aço inox c/ cabo revestido, com no mínimo 20 cm comprimento.	UND	300	R$ 1,30	R$ 390,00
187	**TRITEC**	Garrafa Plástica p/água, capacidade de 2L, c/tampa	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
188	**OBA**	Garrafa Térmica, em plástico resistente, com capacidade de 12 LT, com tampa superior e torneira inferior.	UND	100	R$ 88,45	R$ 8.845,00
191	**TERMOLAR**	Garrafa térmica, com bombeamento de pressão, em plástico resistente, com capacidade de 2 lts	UND	200	R$ 57,00	R$ 11.400,00
193	**SÃO MIGUEL**	Guardanapo de pano, (pano de prato), em algodão, medindo no mínimo 70x35cm.	UND	500	R$ 2,40	R$ 1.200,00
196	**MB**	Jarra de plástico resistente, para suco/água, com tampa e alça, com capacidade de 1 litro	UND	100	R$ 3,45	R$ 345,00
199	**CONDOR**	Limpador de garrafa em nylon, com no mínimo 30 cm de comprimento (tipo lavar mamadeira)	UND	50	R$ 3,45	R$ 172,50
201	**MB**	Lixeira plástica polietileno resistente, em tela, sem tampa, com capacidade de 7 litros	UND	200	R$ 2,45	R$ 490,00
205	**PANELUX**	Panela de pressão em alumínio com alto padrão de qualidade, com capacidade de 10lts, com cabo revestido, fechamento interno.	UND	100	R$ 93,00	R$ 9.300,00
211	**ABC**	Panela em alumínio polido de boa qualidade, tipo tacho, com tampa, com alça, capacidade 20 litros, nº 30	UND	50	R$ 76,50	R$ 3.825,00
212	**WISH**	Pano multiuso, medindo no mínimo 60x33cm, pacote com 5 unidades, 100% fibras de viscose e látex sintético.	PACT	200	R$ 3,80	R$ 760,00
215	**INVICTA**	Pote de vidro, porta alimentos, de forma redondo, com tampa, com capacidade de 1lt	UND	50	R$ 9,85	R$ 492,50
221	**ERCA**	Saleiro para cozinha em plástico resistente, com tampa, com capacidade no mínimo de 1kg	UND	50	R$ 4,45	R$ 222,50
233	**OI**	**Detergente líquido 500ml**, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, desencrustante PH puro, validade mínima de 6 meses.	UND	5000	R$ 1,23	R$ 6.150,00
236	**CONDOR**	**Esfregão de chão MOP**, para limpeza de piso, com balde espremedor e esfregão lavável com cabo.	UND	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
238	**BRILHUS**	**Esponja para lavar louça**, dupla face fibra/esponja, embalagem lacrada com 3 unidade.	UND	500	R$ 1,39	R$ 695,00
250	**PANOFLEX**	**Pano de chão**, lavado e alvejado 100% algodão, tamanho de 70x40cm no mínimo.	UND	3400	R$ 2,00	R$ 6.800,00
251	**LUMIPAN**	**Papel alumínio**, para uso doméstico, blister com 30mtx30cm	UND	100	R$ 2,47	R$ 247,00
254	**LEVE**	**Papel toalha**, de primeira qualidade, interfolhada, pacote com 1.000 folas, medindo 22x26cm.	PCT	5000	R$ 2,80	R$ 14.000,00
257	**BRUBALAR**	**Rodo para limpeza 55cm**, cabo de madeira plastificado, com base em polipropileno com 2 unidades de borrachas.	UND	500	R$ 10,30	R$ 5.150,00
261	**LUX**	**Sabonete líquido**, Para higienização das mãos, perfumado, acidez neutro, embalagem com 250ml, vaidade mínima 12 meses.	UND	1000	R$ 5,45	R$ 5.450,00
262	**PLASTICPLUS**	**Saco Plástico 100Lts**, Preto para lixo, de acordo com as normas NBR 9191/2008 da ABNT, pacote com 10 Unid. Reforçado, validade mínima de 12 meses.	PCT	10000	R$ 1,45	R$ 14.500,00
264	**PLASTICPLUS**	**Saco Plástico 200Lts**, Preto para lixo, de acordo com as normas NBR 9191/2008 da ABNT, pacote com 10 Unid. Reforçado, validade mínima de 12 meses.	PCT	10000	R$ 2,15	R$ 21.500,00
270	**GUIRADO**	**Vassoura tipo petty**, para uso doméstico, com cerdas em polipropileno, com cabo de madeira e base em madeira revestida com plástico com 20 cm.	UND	5000	R$ 5,70	R$ 28.500,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 166.328,50**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FECE2F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP**, com sede à Tv. Zacarias Pinto , nº 106, CEP: 68.445-000, Bairro: Novo, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.239.832/0001-357, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITENS DE 01 A 05 COTA AMPLIADA 75%						
1	**MAFRIPAR**	**CARNE BV CHÃ SEM OSSO -** In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	3.746	R$ 20,90	R$ 78.291,40
2	**MAFRIPAR**	**CARNE BV AGULHA SEM OSSO** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	3.746	R$ 15,90	R$ 59.561,40
3	**MAFRIPAR**	**CARNE BV D-BISTECA** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	3.746	R$ 15,90	R$ 59.561,40
4	**MAFRIPAR**	**CARNE BV PÁ SEM OSSO**- In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	3.746	R$ 15,90	R$ 59.561,40
5	**MAFRIPAR**	**CARNE BV D-CAPA DE FILÉ** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	3.746	R$ 16,90	R$ 63.307,40
TOTAL COTA AMPLIADA 75%			**R$ 320.283,00**			
ITENS DE 06 A 10 COTA RESERVADA 25%						
6	**MAFRIPAR**	**CARNE BV CHÃ SEM OSSO** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.254	R$ 20,90	R$ 26.208,60
7	**MAFRIPAR**	**CARNE BV AGULHA SEM OSSO** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.254	R$ 15,90	R$ 19.938,60
8	**MAFRIPAR**	**CARNE BV D-BISTECA** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.254	R$ 15,90	R$ 19.938,60
9	**MAFRIPAR**	**CARNE BV PÁ SEM OSSO**- In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.254	R$ 15,90	R$ 19.938,60
10	**MAFRIPAR**	**CARNE BV D-CAPA DE FILÉ** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.254	R$ 16,90	R$ 21.192,60
TOTAL COTA RESERVADA 25%			**R$ 107.217,00**			
ITENS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 228 E 252 - COTA EXCLUSIVA						
11	**OTHL**	**Abacate** - Tipo Red com 70 % de maturação, sem danificações físicas, casca integra, Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	200	R$ 4,95	R$ 990,00
12	**OTHL**	**Abacaxi** - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,0kg.	UND	1.000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
13	**OTHL**	**Abobora** - Tipo verde, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	500	R$ 2,49	R$ 1.245,00
14	**OTHL**	**Abobrinha** Tipo verde, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	200	R$ 7,49	R$ 1.498,00
15	**OTHL**	**Alface Regional -** Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	MAÇO	2.000	R$ 2,99	R$ 5.980,00
16	**OTHL**	**Alho kg** - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	KG	100	R$ 25,99	R$ 2.599,00
17	**OTHL**	**Ameixas Nacional** - Fresca de ótima qualidade, com coloração uniforme, aroma e sabor típico, em perfeitos estados. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	100	R$ 16,99	R$ 1.699,00
18	**OTHL**	**Banana Comprida -** com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	100	R$ 4,99	R$ 499,00
19	**OTHL**	**Banana Misuri Branca -** Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	300	R$ 4,49	R$ 1.347,00
20	**OTHL**	**Banana Prata -** Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	KG	300	R$ 4,89	R$ 1.467,00
21	**OTHL**	**Batata Doce** - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	100	R$ 4,49	R$ 449,00
22	**OTHL**	**Batata Escovada** - Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000	R$ 2,69	R$ 2.690,00
23	**OTHL**	**Beringela** - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	100	R$ 4,99	R$ 499,00
24	**OTHL**	**Beterraba -** Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	100	R$ 4,49	R$ 449,00
26	**OTHL**	**Cebola -** Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	1.000	R$ 3,89	R$ 3.890,00
27	**OTHL**	**Cebolinha -** Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	MAÇO	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
28	**OTHL**	**Cenoura** - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	500	R$ 3,89	R$ 1.945,00

29	**OTHL**	**Cheiro verde/coentro e Salsa -** Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	MAÇO	1.000	R$ 2,49	R$ 2.490,00
30	**OTHL**	**Chuchu** - Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	200	R$ 3,89	R$ 778,00
31	**OTHL**	**Coco Seco** - Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Und.	200	R$ 2,45	R$ 490,00
32	**OTHL**	**Couve -** Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	MAÇO	500	R$ 1,99	R$ 995,00
33	**OTHL**	**Feijão verde -** Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	MAÇO	100	R$ 2,99	R$ 299,00
34	**OTHL**	**Frutas cristalizadas -** Aparência fresca e sã, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas, com data de validade ate 120 dias.	KG	50	R$ 12,99	R$ 649,50
35	**OTHL**	**Gengibre** - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	50	R$ 9,99	R$ 499,50
36	**OTHL**	**Goiaba** - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	50	R$ 5,99	R$ 299,50
37	**OTHL**	**Laranja** - De primeira qualidade com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	KG	100	R$ 3,49	R$ 349,00
38	**OTHL**	**Limão** - Tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 50g.	KG	300	R$ 3,99	R$ 1.197,00
39	**OTHL**	**Maça vermelha** - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	KG	100	R$ 6,97	R$ 697,00
40	**OTHL**	**Mamão -** Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	Kg	100	R$ 4,49	R$ 449,00
41	**OTHL**	**Mandioca macaxeira** - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	100	R$ 2,79	R$ 279,00
42	**OTHL**	**Manga Rosa** - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 500g.	KG	50	R$ 5,99	R$ 299,50
43	**OTHL**	**Maracujá** - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	100	R$ 4,79	R$ 479,00
44	**OTHL**	**Maxixe**- Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	50	R$ 6,49	R$ 324,50
45	**OTHL**	**Melancia -** Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	100	R$ 2,28	R$ 228,00
46	**OTHL**	**Melão -** Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	50	R$ 7,79	R$ 389,50
47	**GAASA**	**Ovo de galinha comum** - BRANCO MÉDIO. isento de sujidades, fungos e substancia tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada com 30 unidades. Prazo de validade mínimo 30 dias do seu acondicionamento e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05/07/91.	UND	1.000	R$ 11,97	R$ 11.970,00
48	**OTHL**	**Pepino japones -** de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	R$ 3,98	R$ 398,00
49	**OTHL**	**Pepino Regional -** de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	300	R$ 3,89	R$ 1.167,00
50	**OTHL**	**Pera -** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi-maturada.	KG	50	R$ 11,99	R$ 599,50
51	**OTHL**	**Pimentão verde -** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	100	R$ 5,89	R$ 589,00
53	**OTHL**	**Quiabo -** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	50	R$ 10,99	R$ 549,50
54	**OTHL**	**Repolho** - Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	100	R$ 3,79	R$ 379,00
55	**OTHL**	**Tangerina** - De primeira qualidade com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	KG	50	R$ 6,99	R$ 349,50
56	**OTHL**	**Tomate -** Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	500	R$ 3,99	R$ 1.995,00
57	**OTHL**	**Uvas red globe 1kg** - Fresca de ótima qualidade, com coloração uniforme, aroma e sabor típico, uvas em perfeitos estados. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	50	R$ 12,99	R$ 649,50
58	**OTHL**	**Vagem** - Fresca Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	50	R$ 12,99	R$ 649,50
59	**VITORIA**	Achocolatado em pó pacote de 200gr, Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástico, data de fabricação vigente de no mínimo 90 dias.	Pct	200	R$ 3,49	R$ 698,00
60	**VITORIA**	Achocolatado em pó pacote de 400gr, Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástico, data de fabricação vigente de no mínimo 90 dias.	Pct	200	R$ 4,49	R$ 898,00
61	**UNIÃO**	**Açúcar refinado** - Especial composição nutricional aproximada por porção 5gr, 0gr de proteína, 5gr de glicídios, 0gr de lipídios, embalagem pacote plástico atóxico de 1kg.	KG	5.000	R$ 2,49	R$ 12.450,00
62	**POLAR**	**Açúcar granulado/triturado** - Especial composição nutricional aproximada por porção 5gr, 0gr de proteína, 5gr de glicídios, 0gr de lipídios, embalagem pacote plástico atóxico de 1kg.	KG	5.000	R$ 2,59	R$ 12.950,00
63	**MARATA**	**Adoçante Dietético** - Liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, em frasco com 100ml, validade no mínimo 120 dias.	Und	50	R$ 2,99	R$ 149,50
64	**MAISENA**	**Amido de milho -** 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500gr, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Und	100	R$ 2,89	R$ 289,00
65	**AURORA**	**Apresuntado fatiado** - Fabricado com carne de porco, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	500	R$ 10,99	R$ 5.495,00
66	**ZILMAR**	**Arroz branco tipo 01** - longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1kg.	KG	5.000	R$ 2,99	R$ 14.950,00
67	**ZILMAR**	**Arroz Parborizado tipo 01** - Longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1kg.	KG	5.000	R$ 2,54	R$ 12.700,00
68	**ZILMAR**	**Arroz Branco tipo 02 -** longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1kg.	KG	5.000	R$ 2,80	R$ 14.000,00
69	**GOMES DA COSTA**	**Atum ralado**, ingrediente óleo comestível, água e sal, embalagem com 170gr, com validade no mínimo 06 meses	und	100	R$ 6,99	R$ 699,00
70	**GOMES DA COSTA**	**Atum sólido**, ingrediente óleo comestível, água e sal, embalagem com 170gr, com validade no mínimo 06 meses	und	100	R$ 8,59	R$ 859,00
71	**QUAKER**	**Aveia em flocos -** Finos, embalagem primária, pacotes plásticos ou de papel de 250gr, prazo mínimo de validade 06 meses.	und	100	R$ 3,49	R$ 349,00
72	**MARIZA**	**Azeite de dendê -** Embalado em garrafas plásticas ou de vidro, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 500ml de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade no mínimo de 2 anos, e informações nutricionais.	und	100	R$ 5,99	R$ 599,00
73	**TERRANO**	**Azeite de oliva** extra virgem, acidez máxima 0,5%, embalagem com 500ml, validade no mínimo 2 anos	und	100	R$ 24,99	R$ 2.499,00

74	**MARIZA**	**Azeitona tipo verde**, apresentação inteira, embalagem com 200g, validade mínima 6 meses	und	100	R$ 3,49	R$ 349,00
75	**PERDIGÃO**	**Bacon defumado**, ingredientes carne suína com gordura, resfriado, embalagem em manta, kg a granel.	KG	100	R$ 21,99	R$ 2.199,00
77	**TRIGOLINO**	**Biscoito cream cracker** - Com cor característica, não quebradas ou despedaçadas, pacotes com 400gr, com data de validade no mínimo de 6 meses.	Pct	1.300	R$ 3,79	R$ 4.927,00
78	**TRIGOLINO**	**Biscoito Maisena/Leite** - Com cor característica, não quebradas ou despedaçadas, pacotes com 400gr, com data de validade no mínimo de 6 meses.	Pct	1.000	R$ 3,67	R$ 3.670,00
79	**TRIGOLINO**	**Biscoito Maria** - Com cor característica, não quebradas ou despedaçadas, pacotes com 400gr, com data de validade no mínimo de 6 meses.	Pct	1.000	R$ 3,64	R$ 3.640,00
80	**TRIGOLINO**	**Biscoito Recheado** - Biscoito recheado, sabor diversos, ausência de gordura trans, pacote com 200 gramas, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	200	R$ 2,99	R$ 598,00
81	**MARATA**	**Café em pó** - Café torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo lacrado, contendo dados de identificação do produto, marco do fabricante e prazo de validade, sem sujidades, rotulagem adequada com ANVISA, embalagem de 250 gr, validade mínima 1 ano.	Pct	2.000	R$ 3,73	R$ 7.460,00
82	**SANTA CLARA**	**Café soluvel -** Apresentação Granulado, validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Embalagem 200 g.	und	100	R$ 14,99	R$ 1.499,00
83	**ARISCO**	**Caldo de carne 57g** - Caldo de carne com tempero culinário; contendo: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne, alho, salsa, pimenta-do-reino branca e óleo vegetal; acondicionamento: caixa com 57 g; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega.	und	100	R$ 1,49	R$ 149,00
84	**ARISCO**	**Caldo de Galinha 57g** - Caldo de galinha com tempero culinário; contendo: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, gordura de galinha, alho, salsa, pimenta-do-reino branca e óleo vegetal; acondicionamento: caixa com 57 g; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega.	und	100	R$ 1,49	R$ 149,00
85	**MAFRIPAR**	**CARNE BV AGULHA COM OSSO** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	5.000	R$ 12,99	R$ 64.950,00
86	**MAFRIPAR**	**CARNE BV V-DOBRADINHA** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	3.000	R$ 9,99	R$ 29.970,00
87	**MAFRIPAR**	**CARNE BV PÁ COM OSSO**- In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	5.000	R$ 12,89	R$ 64.450,00
88	**MAFRIPAR**	**CARNE BV D-PICADINHO** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	5.000	R$ 9,98	R$ 49.900,00
89	**MAFRIPAR**	**CARNE BV V - BUCHO/TRIPA** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.000	R$ 7,99	R$ 7.990,00
90	**MAFRIPAR**	**CARNE BV V - FÍGADO** - In Natura a granel , deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente de 1kg, devidamente selada, com etiqueta de especificação de peso, validade e marca de procedência, no mínimo de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.000	R$ 11,99	R$ 11.990,00
91	**MARATA**	**Chá alimentação**, tipo chá de ervas, uso alimentício, caixa com 10 sache, 12gr, sabor camomila.	Und	50	R$ 3,39	R$ 169,50
92	**MARATA**	**Chá alimentação**, tipo chá de ervas, uso alimentício, caixa com 10 sache, 12gr, sabor canela.	Und	50	R$ 3,39	R$ 169,50
93	**MARATA**	**Chá alimentação**, tipo chá de ervas, uso alimentício, caixa com 10 sache, 12gr, sabor cidreira.	Und	50	R$ 3,39	R$ 169,50
94	**MARATA**	**Chá alimentação**, tipo chá de ervas, uso alimentício, caixa com 10 sache, 12gr, sabor erva doce.	Und	50	R$ 3,39	R$ 169,50
95	**FAVORITO**	**Charque**, tipo PA, de primeira qualidade, embalado a vácuo, perfeitamente lacrado e resistente, a granel.	KG	1.000	R$ 18,70	R$ 18.700,00
96	**D. ANA**	**Colorífico** - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem com 500g	Pct	200	R$ 3,99	R$ 798,00
97	**SO COCO**	**Coco ralado**, não adoçado, composição de amêndoa de coco, 60% desidratado e triturado, embalagem com 500gr.	Pct	100	R$ 16,49	R$ 1.649,00
98	**CCGL**	**Creme de leite**, ingrediente gordura láctea-mínima 35%, apresentação embalagem tetra park, peso 200g, validade mínima 1 ano.	und	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
99	**QUERO**	**Ervilha** - Em conserva, ingredientes, grãos de ervilha cozido água/sal, validade mínima 12 meses, embalagem com 200gr.	und	100	R$ 1,89	R$ 189,00
100	**QUERO**	**Ervilha e Cenoura**- Em conserva, ingredientes, grãos de ervilha e cenoura cozido água/sal, validade mínima 12 meses, embalagem com 200gr.	und	100	R$ 2,49	R$ 249,00
101	**QUERO**	**Ervilha e Milho**- Em conserva, ingredientes, grãos de ervilha e milho cozido água/sal, validade mínima 12 meses, embalagem com 200gr.	und	100	R$ 2,49	R$ 249,00
102	**ARISCO**	**Extrato de tomate 300g** - Com polpa de tomate, embalagem com 300gr. Validade mínima 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	und	100	R$ 2,49	R$ 249,00
103	**REGIONAL**	**Farinha de mandioca fina 1kg** - De boa qualidade, Torrada, seca, classe fina, regional, embalagem em saco plástico, limpos, não violados, resistentes, com 1kg, com data de fabricação vigente no mínimo 6 meses.	KG	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
104	**REGIONAL**	**Farinha de mandioca grossa 1kg** - De boa qualidade, Torrada, seca, classe grossa, regional, embalagem em saco plástico, limpos, não violados, resistentes, com 1kg, com data de fabricação vigente no mínimo 6 meses.	KG	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
105	**D. ANA**	**Farinha de Rosca,** ingredientes pão de trigo, para uso culinário em geral, embalagem com 500g, validade mínima de 6 meses	und	100	R$ 3,49	R$ 349,00
106	**ROSA BRANCA**	**Farinha de trigo c/ fermento 1kg** - Para panificação, composto de farinha de trigo, fortificado com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa e seca, isento de insetos, odores e sabores estranhos ou impróprios, embalado em saco plástico transparente, contendo informações de marca, validade mínima de 6 meses.	KG	100	R$ 3,49	R$ 349,00
107	**ROSA BRANCA**	**Farinha de trigo s/ fermento 1kg** - Para panificação, composto de farinha de trigo, fortificado com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa e seca, isento de insetos, odores e sabores estranhos ou impróprios, embalado em saco plástico transparente, contendo informações de marca, validade mínima de 6 meses.	KG	100	R$ 3,39	R$ 339,00
108	**ZAELI**	**Feijão tipo 1** - Tipo Branco, novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima 6 meses a data da entrega.de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	100	R$ 4,94	R$ 494,00
109	**MESTRE CUCA**	**Feijão tipo 1** - Tipo Carioca, novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima 6 meses a data da entrega.de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
110	**MESTRE CUCA**	**Feijão tipo 1** - Tipo Colônia, novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima 6 meses a data da entrega.de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1.000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
111	**MESTRE CUCA**	**Feijão tipo 1** - Tipo Preto, novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima 6 meses a data da entrega.de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	2.000	R$ 4,85	R$ 9.700,00
112	**MESTRE CUCA**	**Feijão tipo 1** - Tipo Rajado, novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima 6 meses a data da entrega.de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	3.000	R$ 4,15	R$ 12.450,00
113	**MARIZA**	**Fermento em pó Químico 100g -** Apresentação pó branco, composição amido, fermentos químicos: bicabornato de sódio e fosfato, mono cálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio, embalagem de 100gr, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	und	50	R$ 2,59	R$ 129,50
114	**SAF-INSTANT**	**Fermento biológico fresco** - composto de Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, embalagem apropriada DE 100GR, de acordo com a resolução CNNPA 38/77, validade mínima 30 dias a partir da data de entrega.	und	50	R$ 7,79	R$ 389,50
115	**SOLON**	**Frangão - in natura -** Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água	KG	5.000	R$ 6,79	R$ 33.950,00
116	**SOLON**	**Frango - file peito -** Peito de frango resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA	KG	3.000	R$ 13,85	R$ 41.550,00
117	**SOLON**	**Frango - coxa/sobre coxa -** coxa/sobre coxa de frango, resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA	KG	3.000	R$ 7,95	R$ 23.850,00
118	**TCHÊ**	**Linguiça Mista (tipo toscana) a granel,** Com Carne de frango, carne suína, água (20%), proteína de soja, sal, açúcar, pimenta branca, alho, extrato de alecrim, coentro, noz-moscada, minerais, , embalagem intacta, deverá constar data de fabricação, validade, número de lote do produto, não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado liquido, partes flácidas ou consistência anormal, com validade no mínimo de 60 dias da data de entrega do produto.	KG	1.000	R$ 17,99	R$ 17.990,00
119	**FRIMESA**	**Linguiça calabresa granel,** composta de carne suína, defumada, resfriada em temperatura entre 4 e 8ºC, embalagem flexível a vácuo intacta, deverá constar data de fabricação, número de lote do produto, não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal, com validade mínima 60 dias a data da entrega.	KG	1.000	R$ 17,80	R$ 17.800,00
120	**PIRACANJUBA**	**Leite condensado 200g** - Composto de leite integral/açúcar/leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo , isento de granulações, coloração branco, embalagem tetra park com 200gr, validade mínima 180 dias a data de entrega.	und	1.000	R$ 3,49	R$ 3.490,00
121	**DU COCO**	**Leite de coco 200ml** - Natural, integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados	und	100	R$ 3,79	R$ 379,00

		em embalagem de vidro ou plástico com 200ml, validade mínima de 12 meses.				
122	**CCGL**	**Leite em pó desnatado 400g** , com teor de matéria gorda menor que 1,5 % desnatado, envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses da data de entrega, conforme portaria 369/67 (MAPA)	und	1.000	R$ 8,77	R$ 8.770,00
123	**CCGL**	**Leite em pó integral 200g** , origem de vaca teor gordura integral, solubilidade instantâneo, envasa em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses da data de entrega.	und	5.000	R$ 3,49	R$ 17.450,00
124	**CCGL**	**Leite integral em pó 400g** - Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Pacote de 400G, Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	und	5.000	R$ 9,49	R$ 47.450,00
125	**PIRACANJUBA**	**Leite UHT desnatado 1l**, leite de vaca, sem adulterações, com no máximo 5% de gordura, cor branca com odor e sabores característicos, longa vida, embalagem tetra park, validade mínima de 4 meses, na embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informação nutricional.	und	100	R$ 5,99	R$ 599,00
126	**PIRACANJUBA**	**Leite UHT Integral 1l**, leite de vaca, sem adulterações, cor branca com odor e sabores característicos, longa vida, embalagem tetra park, validade mínima de 4 meses, na embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informação nutricional.	und	100	R$ 5,99	R$ 599,00
127	**RICOSA**	**Macarrão concha 500g** - Macarrão tipo conchinha, enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isento de material terroso e parasitas, embalagem com 500gr, validade mínima de 30 dias da entrega do produto.	und	200	R$ 1,98	R$ 396,00
128	**SABORELLE**	**Macarrão espaguete 500g** - Macarrão comprido tipo espaguete – pacote com 500g – 1ª linha (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido). Validade mínima de 01 ano.	und	1.000	R$ 2,49	R$ 2.490,00
129	**ARISCO**	**Maionese 500G** , Emulsão cremosa tradicional obtida da mistura de ovos com óleos vegetais, água, amido, açúcar, vinagre, sal, estabilizante, conservador, aromatizante e corante, embalagem apropriada, fechada e atóxica, com valide de 5 meses da data de entrega.	und	500	R$ 4,39	R$ 2.195,00
130	**MARGARETH**	**Margarina Granel 1kg** - De primeira qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes, livre de gordura trans, cremosa, com sal, embalagem plástica atóxica, com validade de no mínimo 3 meses a data de entrega.	KG	1.000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
131	**MARGARETH**	**Margarina 500gr** - De primeira qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes, livre de gordura trans, cremosa, com sal, embalagem plástica atóxica, com 500gr, com validade de no mínimo 3 meses a data de entrega.	und	1.000	R$ 3,79	R$ 3.790,00
132	**D. ANA**	**Milho p/ pipoca 500g -** De primeira qualidade, beneficiado, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, a condicionado em embalagem FILME BOPP DE 500 gr, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33	und	100	R$ 2,99	R$ 299,00
133	**QUERO**	**Milho verde 200g** - Grão de milhos verde cozidos, imersos em salmora, acondicionado em embalagem hermeticamente atóxica com 200gr, com validade mínima de 6 meses a data de entrega.	und	100	R$ 2,39	R$ 239,00
134	**D. ANA**	**Milho branco (tipo canjica)**; De boa qualidade, polido e isento de sujidades, parasitas, embalagem plástica atóxica com 500gr, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	und	100	R$ 3,49	R$ 349,00
135	**MARIZA**	**Mistura para bolo**, ingredientes farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor natural, aplicação em bolo, embalagem com 400g	und	100	R$ 3,49	R$ 349,00
136	**MARIZA**	**Molho de pimenta**, ingredientes pimenta moída, água, sal, vinagre, para uso culinário, embalagem com 150ml, com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	und	100	R$ 2,49	R$ 249,00
137	**MARIZA**	**Molho inglês,** com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, isento de sujidade e parasitas, acondicionado em embalagem pet de 500ml, atóxica e resistente, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	und	100	R$ 4,49	R$ 449,00
138	**MARIZA**	**Molho Shoyo,** com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, isento de sujidade e parasitas, acondicionado em embalagem pet de 500ml, atóxica e resistente, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	und	100	R$ 3,98	R$ 398,00
139	**AMERICANO**	**Mortadela**, tipo preparação com carne bovina e suína, misturadas e trituradas, condimentos e outras substancias alimentares, isentas de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade de 20 dias a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem atóxica, FATIADA.	KG	1.000	R$ 6,99	R$ 6.990,00
140	**SOYA**	**Óleo de soja 900ml** - Óleo de soja refinado, preparado a partir de grãos de soja sãs e limpos, sem conservantes, livre de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagem plástica atóxica, contendo 900ml, validade mínima de 12 meses.	und	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
141	**COSTA SUL**	**Peixe In Natura, pescada amarela**, filé sem espinhas, sem escamas ou pele, estado de conservação congelado, embalagem atóxica contendo 1kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	R$ 28,99	R$ 28.990,00
142	**COSTA SUL**	**Peixe In Natura, Dourada,** com corte em postas, com pele, estado de conservação congelado, embalagem atóxica contendo 1kg, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	R$ 19,99	R$ 19.990,00
143	**D. ANA**	**Pimenta cominho (Condimento),** culinário, condimento mixto, pimenta do reino e cominho, moído, triturado, embalagem de 200g, com validade de 12 meses.	und	100	R$ 1,79	R$ 179,00
144	**SADIA**	**Presunto**, carne suína, com aspecto, sabor, cor e odor característicos, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem filme laminado transparente, fatiado, validade mínima de 20 dias, a partir da data de entrega, a granel.	KG	1.000	R$ 23,99	R$ 23.990,00
145	**SADIA**	**Queijo Mussarela fatiado** - Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 20 dias na data da entrega, a granel.	KG	1.000	R$ 24,99	R$ 24.990,00
146	**SADIA**	**Queijo Prato fatiado** - Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 20 dias na data da entrega, a granel.	KG	1.000	R$ 32,95	R$ 32.950,00
147	**NOTA 10**	**Sal de cozinha 1kg refinado** - Refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado com 1kg, validade mínima de 12 meses.	KG	500	R$ 0,99	R$ 495,00
148	**TALENTOS**	**Sal grosso 1kg**, aplicação alimentícia (churrasco), teor máximo sódigo 360mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20ph, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado com 1 kg, validade mínima de 12 meses.	KG	100	R$ 1,99	R$ 199,00
149	**CARIOCA**	**Salsicha em conserva**, tipo viena, apresentação em conserva, lata de 200g aproximadamente, ingredientes. Carnes bovina mecanicamente separados de bovinos e aves, proteína vegetal, água, sal, condimentos naturais, realçador de sabor glutamato, validade mínima de 3 meses.	und	100	R$ 2,49	R$ 249,00
150	**AMERICANO**	**Salsicha a granel**, de primeira qualidade, carne suína e bovino, triturado, resfriado, embalado a vácuo, com validade mínima de 60 dias da fabricação,	KG	500	R$ 7,99	R$ 3.995,00
151	**ROBINSON**	**Sardinha em conserva**, tipo inteira, com óleo comestível, embalagem com 125g, validade mínima de 12 meses.	KG	300	R$ 2,99	R$ 897,00
152	**QUERO**	**Seleta de legumes**, a base de vegetais descascados, cortados, íntegros, cozidos, sem conservantes, embalagem com 200g, validade mínima de 6 meses.	und	100	R$ 2,49	R$ 249,00
153	**IMPERIAL**	**Suco de caju**, suco concentrado, sem açúcar, apresentação liquido, tipo artificial, embalagem de vidro com 500ml, validade 12 meses.	und	200	R$ 2,99	R$ 598,00
154	**ADES**	**Suco de soja**, bebida a base de soja com suco de fruta, tipo tetra park, embalagem com 1lt, validade mínima de 3 meses.	und	100	R$ 7,49	R$ 749,00
155	**NELAR**	**Suco pct c/ 35g cx c/ 15und**, apresentação em pó, sabor artificial, adicionais de vitamina A, C e FERRO, colorido artificialmente.	cx	300	R$ 12,99	R$ 3.897,00
156	**MARIZA**	**Tempero completo 900g** - Tradicional, sem pimenta, apresentação em pasta, para uso culinário, acondicionado em pote plástico com 900gr., validade mínima 6 meses.	und	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00
157	**MINHOTO**	**Vinagre branco**, de vinho, composto de fermentado acético de vinho branco, água e conservante, com acidez de 4%, sem sujidades e outros materiais estranhos, embalagem de 500ml , com validade mínima de 6 meses.	und	200	R$ 1,84	R$ 368,00
228	**SOL**	**Álcool 90º 1lt**, etílico liquido, incolor volátil, teor mínimo de 99,5º, aplicação em limpezas, validade mínima 6 meses.	und	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
252	**MELLO**	**Papel filme**, material de PVC-cloreto de polivinila, apresentação em blister, tamanho de 30mtx30cm.	und	100	R$ 2,34	R$ 234,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 855.486,00**			
TOTAL GERAL COTA AMPLIADA 75% + COTA RESERVADA 25% + COTA EXCLUSIVA			**R$ 1.282.986,00**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10657867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, com sede à Tv. da Matriz, nº 245, CEP: 68.445-000, Bairro: Comercial, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITENS 158, 159, 160, 162, 167, 168, 176, 178, 179, 194, 195, 207, 208, 220, 226, 242, 248, 249, 253 E 265 COTA - EXCLUSIVA						
158	**SOFT**	Abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso latas/garrafas	UND	100	R$ 1,44	R$ 144,00
159	**SOFT**	Amassador de alho, tipo manual, material aço inoxidável.	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
160	**SANTA CLARA**	Avental de cozinha em material PVC, tipo impermeável, tamanho 100x60cm, com tiras fixas para amarrar.	UND	50	R$ 4,99	R$ 249,50
162	**ARQPLAST**	Balde em plástico resistente, com tampa, capacidade para 20 litros	UND	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00
167	**ZEBINA**	Coador de café em tecido de flanela, com cabo, com 15cm de diâmetro no mínimo.	UND	200	R$ 1,81	R$ 362,00
168	**IMPERIAL**	Colher de pau, material em madeira, modelo oval, tamanho nº 10	UND	100	R$ 2,79	R$ 279,00
176	**PLASTBEL**	Copo Plástico c/alça coloridos 300ml, reutilizável.	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
178	**TRAMONTINA**	Faca para carne, lâmina em aço inox, cabo revestido, no mínimo 25 cm de comprimento,nº10	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
179	**TRAMONTINA**	Faca para carne, lâmina em aço inox, cabo revestido, no mínimo 35 cm comprimento, nº 16	UND	100	R$ 26,85	R$ 2.685,00
194	**YANGZI**	Jarra de vidro, para suco/água, com capacidade de 2 litros, com alça sem tampa.	UND	100	R$ 18,60	R$ 1.860,00
195	**PLASTBEL**	Jarra de plástico resistente, para suco/água, com tampa e alça, com capacidade de 2 litros.	UND	100	R$ 7,65	R$ 765,00
207	**CIRILAR**	Panela de pressão em alumínio reforçado industrial, Com capacidade de 20lts, com tampa fechamento externo, com cabo revestido.	UND	50	R$ 344,00	R$ 17.200,00
208	**PISA**	Panela em alumínio polido de boa qualidade tipo caldeirão, com tampa, com cabo revestido, com capacidade de 6 lts	UND	50	R$ 26,50	R$ 1.325,00
220	**ELITE**	Pegador de macarrão, em aço inox, com 30 cm no mínimo.	UND	50	R$ 4,15	R$ 207,50
226	**FC**	**Água sanitária 2lt**, composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, aplicação uso doméstico, validade mínima de 6 meses.	UND	5.000	R$ 2,99	R$ 14.950,00
242	**ECONÔMICO**	**Limpa Alumínio 500ml,** liquido para limpeza de alumínio, a base de tensas ativos e iônicos, abrasivos, corantes e água, validade mínima de 12 meses.	UND	500	R$ 1,15	R$ 575,00
248	**ASSOLAN**	**Palha de aço**, para limpeza, formato anatômico, textura macia e isento de oxidação, aplicação em uso domésticos, embalagem com 01 Unid.	UND	500	R$ 1,00	R$ 500,00
249	**GUARANY**	**Palito de fósforo**, composto de palito de madeira, contendo cada pacote com 10 caixas, com 40 palitos.	PCT	200	R$ 2,80	R$ 560,00
253	**TAPAJÓS**	**Papel higiênico**, material celulose virgem, picotado, folha dupla, cor branca, pacote com 4X30mX10cm.	PCT	10.000	R$ 2,33	R$ 23.300,00
265	**PLASTIC PLUS**	**Saco Plástico 30Lts**, Preto para lixo, de acordo com as normas NBR 9191/2008 da ABNT, pacote com 10 Unid. Reforçado, validade mínima de 12 meses.	PCT	10.000	R$ 1,15	R$ 11.500,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 80.917,00**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CFD1BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **P C DIAS EIRELI - ME**, com sede à Tv. São Francisco, nº 183, CEP: 68.445-000, Bairro: Betânia, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITENS 164, 165, 166, 169, 171, 172, 173, 174, 177, 181, 182, 183, 189, 190, 192, 197, 198, 203, 206, 209, 213, 214, 216, 217, 218, 222, 224, 225, 235, 239, 240, 241, 246, 258 E 268 COTA EXCLUSIVA						
164	**ELINOX**	Bandeja em aço inox cromado, formato retangular, tamanho no mínimo 30x15cm	UND	50	R$ 16,75	R$ 837,50
165	**PLASTIBEL**	Bandeja em plástico, tipo acrílico, formato retangular, tamanho no mínimo 30x15cm	UND	50	R$ 12,75	R$ 637,50
166	**PLASTIBEL**	Bandeja em plástico resistente, formato retangular, tamanho no mínimo 40x20cm	UND	50	R$ 10,65	R$ 532,50
169	**PISA**	Colher de pau, material em madeira, modelo oval, tamanho nº 06	UND	100	R$ 2,75	R$ 275,00
171	**PISA**	Colher para servir, em aço inoxidável, com pá côncava, com no mínimo 30 cm.	UND	50	R$ 3,99	R$ 199,50
172	**PISA**	Concha para servir, em aço inoxidável, capacidade no mínimo 100ml, com no mínimo 30cm.	UND	50	R$ 5,15	R$ 257,50
173	**PLASUTIL**	Conjunto de mantimentos (Jogo de cozinha) em plástico resistente ou polipropileno com 5 peças, com tampas.(1L,1,5L,2L,2,5L,3L)	UND	50	R$ 18,80	R$ 940,00
174	**NADIR**	Copo de vidro, transparente p/ suco/água 300ml, reutilizável, com no mínimo 12cm altura.	UND	500	R$ 1,99	R$ 995,00
177	**NUNESTAR**	Escumadeira em aço inoxidável, com no mínimo 30cm, nº 14	UND	100	R$ 3,15	R$ 315,00
181	**INTEXTIL**	Flanela para limpeza, tamanho 40x60	UND	500	R$ 1,40	R$ 700,00
182	**PISA**	Frigideira em alumínio antiaderente, no mínimo 20cm de diâmetro, nº 26	UND	50	R$ 29,60	R$ 1.480,00
183	**TERMOLAR**	Frigideira em alumínio antiaderente, no mínimo 35cm de diâmetro, nº 32	UND	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
189	**UNITERMI**	Garrafa Térmica, em plástico resistente, com capacidade de 9 LT, com tampa superior e torneira inferior.	UND	100	R$ 69,90	R$ 6.990,00
190	**UNITERMI**	Garrafa térmica, tampa tipo rosca, em plástico resistente, com capacidade de 1,5lt.	UND	200	R$ 20,90	R$ 4.180,00
192	**UNITERMI**	Garrafa térmica, em plástico resistente, com capacidade de 5 lts, com torneira.	UND	50	R$ 28,20	R$ 1.410,00
197	**PISA**	Leiteira em alumínio, formato cilíndrico, com cabo revestido, com capacidade p/ 2lit	UND	50	R$ 14,40	R$ 720,00
198	**PISA**	Leiteira em alumínio, formato cilíndrico, com cabo revestido, com capacidade p/1lit	UND	50	R$ 13,90	R$ 695,00
203	**POP**	Lixeira plástica polietileno de alta densidade, em tela, com tampa, com capacidade de 30 litros	UND	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00
206	**ROCHEDO**	Panela de pressão em alumínio com alto padrão de qualidade, com capacidade de 7lts, com cabo revestido, fechamento interno.	UND	100	R$ 54,90	R$ 5.490,00
209	**PISA**	Panela em alumínio polido de boa qualidade, tipo caldeirão, com tampa, com cabo revestido, com capacidade de 10 lts	UND	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
213	**PISA**	Papeiro em alumínio de boa qualidade, com cabo revestido, capacidade para 2lit	UND	50	R$ 13,40	R$ 670,00

214	**PLASTIBEL**	Paliteiro em plástico transparente, para mesa, com mínimo 8cm.	UND	100	R$ 0,94	R$ 94,00
216	**MANZANA**	Prato fundo de vidro liso, com 22 cm de diâmetro.	UND	300	R$ 3,00	R$ 900,00
217	**MANZANA**	Prato raso de vidro liso, com 22 cm de diâmetro.	UND	300	R$ 3,00	R$ 900,00
218	**TOTAL PLAST**	Prato fundo de plástico colorido, com 22 cm de diâmetro.	UND	300	R$ 1,60	R$ 480,00
222	**PLASTIBEL**	Saleiro plástico acrílico transparente para mesa, com tampa, com capacidade no mínimo 100gr.	UND	100	R$ 3,19	R$ 319,00
224	**ZEEK**	Tigela plástica polipropileno, com capacidade de 500ml colorida	UND	300	R$ 2,20	R$ 660,00
225	**ZEEK**	Xícara com pires para chá, em vidro, com capacidade de 180ml	PAR	100	R$ 3,55	R$ 355,00
235	**NAZARÉ**	**Escova sanitária**, tipo vassourinha, com cerdas e cabo plástica sem suporte (lavar vaso)	UND	100	R$ 2,80	R$ 280,00
239	**RAID**	**Inseticida aerosso**l , multiuso para aplicação em insetos, embalagem com 300ml, validade mínima 12 meses.	UND	2.000	R$ 6,34	R$ 12.680,00
240	**ALHLIN**	**Lã de aço**, para limpeza, formato anatômico, textura macia e isento de oxidação, aplicação em utencilios domésticos, embalagem de 60g C/ 10 Unid.	UND	1.000	R$ 1,05	R$ 1.050,00
241	**PAPELO**	**Lenço de papel 14 x 14 cm**, descartável, macio e duplo, cor branco, pct c/ 500und, validade mínima de 12 meses.	PCT	200	R$ 2,45	R$ 490,00
246	**VOLK**	**Luva emborrachada**, para limpeza em geral, com cano médio.	PAR	1.000	R$ 2,35	R$ 2.350,00
258	**ECONÔMICO**	**Sabão em barra 1kg** , tipo pintadinho, composição básico sais, ácido graxo, sem perfume, validade mínima de 12 meses.	UND	500	R$ 2,75	R$ 1.375,00
268	**NAZARÉ**	**Vassoura em piaçava,** para uso doméstico, com cerdas em piaçava e cabo de madeira, base em madeira com 20 cm.	UND	5.000	R$ 3,90	R$ 19.500,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 73.757,50**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E85EF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 008/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP**, com sede à Travessa Mauriti, nº 734, CEP: 66.083-000, Bairro: Pedreira, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITENS 227, 232, 237, 255, 256, 259 E 267 COTA EXCLUSIVA						
227	**LIMPA MAIS**	**Água sanitária 5lt**, composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, aplicação uso doméstico, validade mínima de 6 meses.	UND	2.000	R$ 6,60	R$ 13.200,00
232	**PURO AR**	**Desodorizador de ambiente**, aromatizante, tipo aerossol 360ml, biodegradável, para uso geral, validade mínima de 6 meses.	UND	2.000	R$ 6,50	R$ 13.000,00
237	**NOBRE**	**Esfregão p/ chão MOP REFI**L, para limpeza de piso, lavável, com cabo.	UND	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
255	**NAFT PLUS**	**Pedra sanitária**, tipo desodorizador, aspecto tablete de 25gr, com suporte para vaso sanitário, aroma artificial, validade mínima de 12 meses.	UND	1.000	R$ 0,90	R$ 900,00
256	**VIC**	**Rodo para limpeza 40cm**, cabo de madeira plastificado, com base em polipropileno com 2 unidades de borrachas.	UND	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
259	**GUARANIL**	**Sabão em pó 1kg** , para uso de limpeza em geral, com aroma artificial, validade mínima 12 meses.	UND	5.000	R$ 2,28	R$ 11.400,00
267	**BRANMIX**	**Saponáceo em pó**, para aplicação em limpeza de pisos, paredes e louças, biodegradável, embalagem com 200G, validade mínima 12 meses.	UND	100	R$ 3,44	R$ 344,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 44.994,00**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7BF6A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 009/2019/PMB, datada de 11/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura de **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **Y M G GORAYEB SANTOS - ME**, com sede à Rua Oitava, s/nº, CEP: 68.870-000, Bairro: Centro, Soure/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITEM 52 COTA EXCLUSIVA						
52	**HORTI FRUTI**	**Pimentinha verde** - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	UND	100	R$ 7,99	R$ 799,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA			**R$ 799,00**			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:16F108E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
Processo Licitatório Nº 2322/2019

Processo Licitatório Nº 2322/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 011/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.
Aos 11 dias do mês de Junho do ano de 2019, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de Setembro, S/N, CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-37 RG 175.377-3 SSP- MG,residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40, inscrição estadual n° 15.642.213-1, com sede à Av. Rua Amâncio Rego, 440 – Centro – Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94) 3421-3300, e-mail: keilonc@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador o **Sr. KEILON CASTRO COELHO,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 288.920.382-49 e Registro Geral nº 1.406.142 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 1991, Centro, Conceição do Araguaia – PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 011/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2322/2019, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2019 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 011/2019 realizado em 07/06/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 011/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora, conforme Termo de Homologação de 13/05/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2322/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2322/2019 no Edital do Pregão Presencial nº 011/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 011/2019-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO.

3.1 Os "Combustíveis" serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os "Combustíveis", objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO, ANP e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 As aquisições deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:
a) O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, **admitida uma distância de até 15 km da Sede do Fundo Municipal de Assistência Social** situada na Av. 07 de setembro, Centro, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000;
a1) A presente exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois, se a distância entre a sede do Fundo Municipal de Assistência Social e o estabelecimento fornecedor for maior que a determinada, a vantagem do "MENOR PREÇO" desaparecerá, em razão do aumento do custo.
a2) Outro motivo e que o Fundo Municipal não tem um lugar adequado e licenciado pelos órgãos competentes para armazenar o material/produtos licitado e não tem no seu quadro de funcionário pessoas qualificadas para realizar os serviços.
b) CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais e locados até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 6 (seis) às 22 (vinte e uma) horas;
c) CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Ordem de Compras/Requisição", conforme modelo apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.6. A "Ordem de Compras/Requisição" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento assinada pelo servidor autorizado pela Gestora do Fundo.
3.7. Os Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
3.8. Os **Combustíveis** recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
3.9. Para o abastecimento dos carros oficiais e locados, deverá ser especificado os quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos, no preenchimento da requisição, bem como fornecer o devido comprovante.
3.10. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.
3.11. Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.
3.12. Os Combustíveis, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

3.13. No que se refere aos **combustíveis** será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e no futuro Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.14. Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

3.14.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do coletor fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.15. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.16. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

3.17. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

3.18. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

3.19. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

3.20. Os **"Combustíveis "** deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.21. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.22. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos "Combustíveis " durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.

3.23. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da requisição/ordem de compras;

3.24. O servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização da ata será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria, sendo a Sra. **Adriana Pereira Maciel.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos "Combustíveis" solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos "Combustíveis" referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos "Combustíveis" e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições sou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2322/2019.

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.243.0125.1006	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2017	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2018	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.0137.2010	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.1203.2011	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0132.2019	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0137.2184	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2028	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0125.2022	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2023	3.3.90.30	01390
09.0909.08.244.0137.2024	3.3.90.30	01390
09.0909.08.243.0122.2198	3.3.90.30	01311

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Fornecer com pontualidade o objeto solicitado conforme requisição/solicitação/ordem de abastecimento emitida pela Secretaria/Órgão solicitante a qual deverá estar devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Abastecer, somente e exclusivamente utilizando requisição/solicitação/ordem de abastecimento da Secretaria/Órgão diretamente nos veículos que integrem a Frota do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Realizar o abastecimento dos veículos da frota por meio de funcionários treinados e qualificados para tal;

d) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

e) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

f) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;

g) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

h) Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, que deverão obedecer às especificações determinadas pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;

i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

j) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;

k) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela;

l) Fornecer, quando solicitado, no decorrer da vigência contratual, cópia autenticada do Teste de Qualidade dos combustíveis com validade no presente exercício;

m) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, observadas as condições nela estabelecidas.

7.2 Do Órgão Gerenciador:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Providenciar a assinatura da ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para fornecimento;

i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

l) Proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes na ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

13.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;

e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do (S) Órgão (S) não Participante(S)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

• Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

• Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

• Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

• A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.4.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s)poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;

b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos "Combustíveis" entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os "Combustíveis"entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2322/2019 Pregão Presencial 011/2019 ATA de Registro de Preço 009/2019.

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	75.000	litros	Gasolina comum	SHELL	R$ 5,10	R$ 382.500,00
	30.000	litros	Diesel S-10	SHELL	R$ 4,18	R$ 125.400,00
	10.000	litros	Diesel comum	SHELL	R$ 4,14	R$ 41.400,00

Total registrado em favor da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**	R$ R$ 549.300,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais).
Total da ATA de Registro de Preço	R$ R$ 549.300,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2019-SRP e Processo Licitatório nº 2322/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em Três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia, 11/06/2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretaria de Assistência Social, habitação e Trabalho
Portaria:007/2017

CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ Nº 33.433.979/0001-40
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF:
2.
CPF:

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E377C56E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 054/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190177

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190177
Processo Licitatório: PP054/2019-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ALVENARIA, PISOS, TELHADOS, PINTURAS, ELÉTRICA E HIDRAULICA DAS ESCOLASMUNICIPAIS, NA SEDE DA SEMED E DEMAIS PRÉDIOS LIGADOS A REDE PÚBLICA DE ENSINO.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Data da assinatura: 13 de Junho de 2019

Valor: R$ 689.251,30 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	REVISÃO DE PONTO DE EGUA (TORNEIRA, CHUVEIRO E REGISTRO)	UNIDADE	455.00	R$ 52,20	R$ 23.751,00
4	REVISÃO DE REDE HIDROSANITÁRIO.	UNIDADE	1,092.00	R$ 36,90	R$ 40.294,80
6	REVISÃO DE REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO.	UNIDADE	1,024.00	R$ 36,90	R$ 37.785,60
7	REVISÃO GERAL DE TELHADO COM TELHAS PLAN.	UNIDADE	6,827.00	R$ 27,00	R$ 184.329,00
10	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	UNIDADE	170.00	R$ 37,80	R$ 6.426,00
12	MANUTENÇÃO DE JANELA DE AÇO.	UNIDADE	273.00	R$ 195,50	R$ 53.371,50
13	MANUTENÇÃO DE JANELA DE BLINDEX	UNIDADE	170.00	R$ 142,00	R$ 24.140,00
15	MANUTENÇÃO DE PISO QUEIMADO COM ACABAMENTO RÚSTICO.	METRO QUADRA	5,120.00	R$ 20,50	R$ 104.960,00
16	MANUTENÇÃO DE PISO SERÂMICO	METRO	2,730.00	R$ 30,50	R$ 83.265,00
18	MANUTENÇÃO DE CALÇADAS.	METRO QUADRA	853.00	R$ 46,80	R$ 39.920,40
19	MANUTENÇÃO DE RAMPSA DE ACESSIBILIDADE	METRO QUADRA	500.00	R$ 48,60	R$ 24.300,00
20	MANUTENÇÃO DE PORTÃO DE AÇO 4M.	UNIDADE	45.00	R$ 255,00	R$ 11.475,00
21	MANUTENÇÃO DE PORTAS BLINDEX	UNIDADE	170.00	R$ 248,50	R$ 42.245,00
23	MANUTENÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS.	UNIDADE	136.00	R$ 95,50	R$ 12.988,00
VALOR TOTAL					R$ 689.251,30

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A4DC87A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 054/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190177

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190177
Processo Licitatório: PP054/2019-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ALVENARIA, PISOS, TELHADOS, PINTURAS, ELÉTRICA E HIDRAULICA DAS ESCOLASMUNICIPAIS, NA SEDE DA SEMED E DEMAIS PRÉDIOS LIGADOS A REDE PÚBLICA DE ENSINO.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: RJ CONSTRUTORA EIRELI
Data da assinatura: 13 de Junho de 2019
Valor: R$ 626.462,94 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOT (VASO, LAVATÓRIOS, PIASE RALOS)	UNIDADE	455.00	R$ 23,20	R$ 10.556,00
2	REVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO	UNIDADE	455.00	R$ 66,05	R$ 30.052,75
5	REVISÃO DE REDE ELETRICA (TOMADAS, INTERRUPTORES E LAMPADAS)	UNIDADE	1,365.00	R$ 29,74	R$ 40.595,10
8	REVISÃO GERAL DE TELHADO COM TELHAS FIBRACIMENTO	UNIDADE	6,144.00	R$ 18,92	R$ 116.244,48
9	MANUTENÇÃO DE BOMBA DE AGUA TIPO SAPO 110 OU 220 V	UNIDADE	170.00	R$ 154,99	R$ 26.348,30
11	MANUTENÇÃO DE PONTA DE MADEIRA	UNIDADE	409.00	R$ 193,74	R$ 79.239,66
14	MANUTENÇÃO DE FORRO DE PVC'	METRO QUADRA	3,074.00	R$ 37,85	R$ 116.350,90
17	MANUTENÇÃO DE PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS.	METRO QUADRA	2,730.00	R$ 47,76	R$ 130.384,80
22	REMOÇÃO DE ENTULHOS.	UNIDADE	113.00	R$ 107,23	R$ 12.116,99
24	MANUTENÇÃO DE PINTURA.	METRO QUADRA	3,413.00	R$ 18,92	R$ 64.573,96
VALOR TOTAL					R$ 626.462,94

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0A690FE4